



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 22 de agosto de 2023 * n° 0349 * Pág. 001/030



PAÇO MUNICIPAL

ATOS DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 14.862, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO DE ÁREA VERDE LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO DO MATEUS PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DE ÁREA VERDE EM ÁREA DE EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área verde localizada no Lote nº 77 (setenta e sete) da quadra nº 156 (cento e cinquenta e seis) do Loteamento Alto do Mateus – IPEP, nesta capital, medindo 154m00 de largura na frente, 105m00 de largura nos fundos, por 50m00 de comprimento do lado direito e 67m90 de comprimento do lado esquerdo. Limitando-se a frente com a VL-06, lado direito com a VL-09, e lado esquerdo e fundos com a VL-05. Localização cartográfica cadastrada na prefeitura de nº 31.032.0322.0000.000 (atual) e 10.156.0077.0000.000 (anterior), fica convertida em bem de uso especial, sob o regime de equipamento comunitário, com a finalidade específica de construção de uma cozinha comunitária que se trata de um equipamento de segurança alimentar e nutricional para atender a população local.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal

LEI ORDINÁRIA Nº 14.863, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO LOCALIZADO NO BAIRRO DE MANDACARU PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º A área onde foi construído um Centro de Referência da Cidadania de Mandacaru (Antônio Alves de Lima), em outubro de 1999, Matrícula nº 154.418 de Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis (Zona Norte), da Comarca desta Capital, sob o número de Ordem 154.418, datado de 22 de junho de 2023, consta Transcrição: Lote de terreno sob nº 197 (com destinação de praça), situado à Rua João de Brito Lima Moura, do Loteamento Sítio Mandacaru - Jardim Esther, no bairro Mandacaru, nesta Cidade, medindo 40,35 metros de largura de frente e 40,62 metros de largura de fundos, por 19,98 metros de comprimento do lado direito e 20,14 metros de comprimento do lado esquerdo, com área total de 803,92m². O lote apresenta os seguintes limites e confrontações: frente para a Rua João de Brito Lima Moura, lado direito com o Lote 251, lado esquerdo com a Rua São Pedro, e fundos com a Rua Jornalista Pedro Moreira Saraiva. Cadastrado na PMJP com localização cartográfica atual sob nº 18.056.0197.0000.0000 e inscrição nº 489217-8, fica convertida em bem de uso especial, sob o regime de equipamento comunitário de segurança alimentar e nutricional para atender a população local, com a finalidade específica de regularizar as edificações já existentes do Centro de Referência da Cidadania de Mandacaru (Antônio Alves de Lima), para implantação de cozinha comunitária.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA,
Estado da Paraíba, em 17 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

Autoria: Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5646-F522-F352-3518

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:06:46 (GMT-03:00)
Papal: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5646-F522-F352-3518>

DECRETO Nº 10.356, DE 11 DE AGOSTO DE 2023.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, EM FAVOR DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, A ÁREA QUE MENCIONA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, Estado da Paraíba, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22, § 8º, inciso II, da Constituição do Estado, combinado com o art. 60, incisos III e V, art. 76, inciso I, alínea "d" da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, em conformidade com o disposto no art. 5º, alínea "i" (conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos), e no art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e de acordo com o que consta no Memorando (interno) nº 89.256/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente a área que está cadastrada no Município como Imóvel de Localização Cartográfica atual 25.045.0272.0000.0000, situada na Rua Professor Renato Carneiro da Cunha, nº 372, bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB, contendo registro no Cartório Carlos Ulysses com a Matrícula 38.322.

Art. 2º A área a que se refere o art. 1º deste decreto será utilizada para implantar o prolongamento da rua São Cristóvão até a rua Prof. Renato Carneiro da Cunha, no bairro Jaguaribe, João Pessoa/PB.

Art. 3º Fica a Comissão Permanente de Avaliação e Desapropriação da Secretaria Municipal de Planejamento, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, autorizadas a adotarem as providências necessárias ao processo indenizatório, no que couber, da área ora declarada de utilidade pública.

Art. 4º Os recursos destinados à aquisição destes imóveis, correrá por conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal do Planejamento, na classificação funcional 08.101.04.122.5370-082728 – aquisição e desapropriação de imóveis, na natureza da despesa 4.5.90.61 – aquisição de imóveis.

Art. 5º Concluído o processo de desapropriação, os procedimentos para escrituração da área a que se refere o art. 1º deste decreto devem seguir o disposto no Decreto Municipal nº 8.159, de 21 de março de 2014.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, 11 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5646-F522-F352-3518> e informe o código 5646-F522-F352-3518



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5646-F522-F352-3518> e informe o código 5646-F522-F352-3518



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5646-F522-F352-3518> e informe o código 5646-F522-F352-3518





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 64C0-6556-AF40-EA4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:29:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/64C0-6556-AF40-EA4F>

DECRETO N° 10.359 DE 16 DE AGOSTO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA PROGEM NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 18.336/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Procuradoria Geral do Município no valor de R\$ 1.149.575,00 (um milhão, cento e quarenta e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 12 DE JULHO DE 2023

COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.0)R\$ 1.149.575,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 16 de agosto de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6096-F684-11A4-0C7B> e informe o código 6096-F684-11A4-0C7B



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Órgão / UO	DESCRIÇÃO	MODALIDADE*	FR**	VALOR (R\$1,00)
Classificação Funcional 05000	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
05101	05101-GABINETE DO PROCURADOR			
28.846.5049.057002	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	3.3.90	1.5.00	1.149.575,00
SUBTOTAL				1.149.575,00
TOTAL GERAL				1.149.575,00
*MODALIDADE DE APLICAÇÃO 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS				
**FONTE DE RECURSO Recursos não vinculados de Impostos				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6096-F684-11A4-0C7B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 16/08/2023 13:07:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 17/08/2023 10:12:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:22:36 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/6096-F684-11A4-0C7B>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

Prefeito: Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti

Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque

Secretaria de Administração: Ariosvaldo de Andrade Alves

Secretaria de Saúde: Maria Janine Assis de Lucena

Secretaria de Educação: Maria América Assis de Castro

Secretaria de Planejamento: José William Montenegro Leal

Secretaria de Finanças: Bruno Sitônio Fialho de Oliveira

Secretaria de Desenv. Social: Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia

Secretaria de Habitação: Maria Socorro Gadelha

Secretaria de Comunicação: Marcos Vinícius Sales Nóbrega

Controlad. Geral do Município: Diego Fabricio C. de Albuquerque

Secretaria de Direitos Humanos: João Carvalho da Costa Sobrinho

Procuradoria Geral do Município: Bruno Augusto A. da Nóbrega

Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: Rouger Xavier G. Júnior

Secretaria da Receita: Sebastião Feitosa Alves

Secretaria da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto

Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues

Sec. Juventude, Esporte e Recreação: Kaio Márcio Ferreira Costa

Secretaria de Turismo: Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes

Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: Ivonete Porfírio Martins

Sec. de Desenvolvimento Urbano: Antônio Fábio Soares Carneiro

Sec. da Ciência e Tecnologia: Guido Lemos de Souza Filho

Secretaria de Meio Ambiente: Welison Araújo Silveira

Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: João Almeida de Carvalho Júnior

Secretaria da Defesa Civil: Kelson de Assis Chaves

Suprerint. de Mobilidade Urbana: Expedito Leite Silva Filho

Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: Ricardo Jose Veloso

Instituto de Previdência do Munic.: Caroline Ferreira Agra

Fundação Cultural de João Pessoa: Antônio Marcus Alves de Souza

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joapessoa.pb.gov.br

PORTARIA N.º 837

Em, 05 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, alínea c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e de acordo com o §1º do artigo 3º do Regimento Interno da COMAM, nos termos do Decreto n.º 4.292/2001, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 93.906/2023.

RESOLVE:

I – Nomear os representantes Titulares e Suplentes, abaixo discriminados, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, na SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, para o biênio 2023/2024.

PRESIDENTE: WELISON ARAÚJO SILVEIRA- matrícula n.º 94.855-1
VICE-PRESIDENTE: DJALMA PEREIRA DE CASTRO FILHO- matrícula n.º 04.923-0

I – Representantes, como membros natos, do Município de João Pessoa

Representante da Secretaria do Planejamento

Titular: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL- matrícula n.º 94.841-1
Suplente: SERGIO EDUARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA- matrícula n.º 95.265-6

Representante da Secretaria de Infraestrutura

Titular: RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO- matrícula n.º 94.857-8
Suplente: LUCIANO DA NOBREGA PEREIRA- matrícula n.º 100.873-2

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Titular: ANTONIO FÁBIO SOARES CARNEIRO - matrícula n.º 94842-0
Suplente: UBALDO DA CRUZ PEQUENO- matrícula n.º 94.842-8

Representante da Secretaria da Saúde

Titular: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS - matrícula n.º 68.151-3
Suplente: RAQUEL MORAES CLEMENTINO RANGEL FREIRE- matrícula n.º 67.747-3

Representante da Secretaria de Educação e Cultura

Titular: MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO- matrícula n.º 94.847-1
Suplente: MARIA AUXILIADORA CLEMENTE DANTAS REIS- matrícula n.º 25.407-0

Representante da Procuradoria Geral do Município

Titular: BRUNO AUGUSTO ALBUQUERQUE DA NOBREGA- matrícula n.º 88.223-2
Suplente: ANTONIO FERNANDO DE AMORIM CADETE- matrícula n.º 78.263-7

Representante da Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana - EMLUR

Titular: RICARDO JOSÉ VELOSO
Suplente: IGO FRANKLIN DE MORAIS

Representante da Comissão de Meio Ambiente da Câmara Municipal de João Pessoa

Titular: JOSÉ FREIRE DA COSTA (ZIZINHO BOTAFOGO)
Suplente: JOÃO BOSCO DOS SANTOS FILHO (BOSQUINHO)

II – Representantes de outras Entidades

Representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS

Titular: JUAN DIEGO LOURENÇO DE MENDONÇA
Suplente: EDERSON RAMALHO DE LUCENA

Representante do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA

Titular: RONILSON JOSE DA PAZ
Suplente: ALEXANDRE BERNARDES GARCIA

Representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba-CREA

Titular: IVANHOÉ SOARES BEZERRA
Suplente: JUAN EBANO SOARES DE ALENCAR

Representante da Universidade Federal da Paraíba-UFPB

Titular: JOACIO DE ARAÚJO MORAES JUNIOR
Suplente: KENNY ROGERS DA SILVA HENRIQUES

Representante da Federação Paraibana de Associações Comunitárias-FEPAC

Titular: ADRIS HENRIQUE DE OLIVEIRA BEZERRA
Suplente: EDSON CRUZ DA SILVA FILHO

Representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES

Titular: FRANKLIN MENDONÇA LINHARES
Suplente: JOSÉ DANTAS DE LIMA

Representante do Centro das Indústrias do Estado da Paraíba-CIEP

Titular: MARIA DO SOCORRO DE BRITO SILVA
Suplente: JÚLIO SARAIVA TORRES

Representante de Entidade Civil ligada ao Movimento Ecológico - dos Amigos das Praias -AAP

Titular: EUGENIO DE CARVALHO NETO
Suplente: FERNANDO ANTONIO MARQUES CARRILHO

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial n.º 317 de 7 de julho de 2023.

Republicar por Incorreção.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**



Código para verificação: 33E3-4EDB-F2F2-B3D8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/33E3-4EDB-F2F2-B3D8>

PORTARIA N.º 840

Em, 5 de julho de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n.º 14.378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 95.260/2023.

RESOLVE:

I – Nomear NUBIA CAROLINA SANTOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de AGENTE DE MONITORAMENTO PEDAGÓGICO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de julho de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial 321 (Suplementar) de 13 de julho de 2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N.º 1036

Em,01 de Agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n.º 14378/2021.

RESOLVE:

I – Nomear MILTON FERREIRA SOUZA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de ASSISTENTE DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL da SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

III – Publicada no Diário Oficial N.º 339 de 08 de agosto de 2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

PORTARIA N.º 1041

Em, 03 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei n.º 10.429/2005, e tendo em vista o que consta do Memorando n.º 112.074/2023.

RESOLVE:

I – Nomear ANDREA FREIRE PIMENTA, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-1 de CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA HOSPITALAR DO HOSPITAL VALENTINA DE FIGUEIREDO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial 340 de 09 de agosto de 2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CÍCERO DE LUCENA FILHO

Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/33E3-4EDB-F2F2-B3D8> e informe o código 33E3-4EDB-F2F2-B3D8



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/33E3-4EDB-F2F2-B3D8> e informe o código 33E3-4EDB-F2F2-B3D8



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/285D-149C-25F9-8D4E> e informe o código 285D-149C-25F9-8D4E



Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/285D-149C-25F9-8D4E> e informe o código 285D-149C-25F9-8D4E



PORTARIA Nº. 1069

Em, 09 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 10.429/2005 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 110.804/2023.

RESOLVE:

I – Nomear LENIRA GABRIELA DE AZEVEDO, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAE-2, de DIRETORA DE REGULAÇÃO da SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 06 de julho de 2023.

III – Publicada no Diário Oficial Nº 341(SUPLEMENTAR) de 10 de agosto de 2023. REPUBLICAR POR INCORREÇÃO.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/285D-149C-25F9-6D4E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 285D-149C-25F9-6D4E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:52:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/285D-149C-25F9-6D4E>

PORTARIA Nº. 1076

Em, 14 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, item V e art. 76, item II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e Lei nº 14.378/2021 e alterações posteriores, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118.286/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, REINALDO CORREIA DE MELO SILVA, matrícula nº 24.171-7 da função de confiança, símbolo FCDE-1, de DIRETOR ADMINISTRATIVO da Escola Municipal Frei Afonso da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 08 de agosto 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/154D-E72C-4BD9-063E>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 154D-E72C-4BD9-063E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:39:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/154D-E72C-4BD9-063E>

PORTARIA Nº. 1077

Em, 14 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 119.225/2023.

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, LUCIANA DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 103.452-1 do cargo em comissão, símbolo DAI-1, de AGENTE DE MONITORAMENTO da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/204A-CDB3-A46C-2AE1>

PORTARIA Nº. 1078

Em, 14 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021 e alterações posteriores e tendo em vista o que consta do Memorando 119.225/2023.

RESOLVE:

I – Nomear LUCIANA DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 103.452-1 para exercer o cargo em comissão, símbolo DAS-1, de DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEI TELMA LUCIA da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir do dia 01 de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/204A-CDB3-A46C-2AE1>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 92AA-DDB0-AA8C-2AE1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 14:34:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92AA-DDB0-AA8C-2AE1>

PORTARIA Nº. 1.080

Em, 15 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA,(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 13.074/2023

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236(abandono de cargo) da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), JENNIFER DE MENDONÇA ARAÚJO, matrícula nº 84.508-3, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92AA-DDB0-AA8C-2AE1> e informe o código: 92AA-DDB0-AA8C-2AE1

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8552-7C96-0BE3-7C1B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:43:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/8552-7C96-0BE3-7C1B>

PORTARIA Nº. 1081

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, inciso II, letra c, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e Lei nº 14378/2021, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 118.072/2023.

RESOLVE:

I – Nomear IVANIR DOS PASSOS, para exercer o cargo em comissão, símbolo DAI-2 de COREOGRAFO DE BANDA ESCOLAR da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

II – Esta portaria entrará em vigor a partir de 1º de setembro de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/92AA-DDB0-AA8C-2AE1>

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: EB24-ED6E-77CD-B7C5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:58:48 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB24-ED6E-77CD-B7C5>

PORTARIA Nº. 1125

Em, 16 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições previstas no art. 60, inciso V e art. 76, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista o que consta do Memorando nº 120.953/2023.

RESOLVE:

I – Reintegrar ao serviço público municipal DOMINGOS CHAGAS NETO JUNIOR, matrícula nº 12.463-0, ocupante do cargo PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA II, Classificação Funcional 1.11.02.1.6, com lotação na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, de acordo com DECISÃO JUDICIAL - PROCESSO Nº 0848996-23.2017.8.15.2001.

II - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EB24-ED6E-77CD-B7C5> e informe o código: EB24-ED6E-77CD-B7C5





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8873-E8E5-AC8B-6295

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:44:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8873-E8E5-AC8B-6295>

PORTARIA Nº. 1126

Em, 17 de agosto de 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA.(PB) no uso das atribuições previstas no art. 60, V, combinado com o art. 76, II, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e de acordo com a Lei Municipal nº 2.380 de 26 de março de 1979, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 17.132/2023.

RESOLVE:

I – Demitir, de acordo com o §1º do artigo 250, inciso V do artigo 229, e inciso II, §1º do artigo 236(abandono de cargo) da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de João Pessoa), IVANA ARAUJO PEREIRA, matrícula nº 32.596-1, ocupante do cargo de FISIOTERAPEUTA, lotada na SECRETARIA DA SAÚDE.

II – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

Assinado por 1 pessoa: CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06B5-BC74-363F-9EF7>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 06B5-BC74-363F-9EF7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 21/08/2023 15:26:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/06B5-BC74-363F-9EF7>

SEDES

Portaria nº 28/2023 – GAB/SEDES

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, **CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANTIAGO**, matrícula **52.291-1**, como gestora, **THIAGO HENRIQUE ALVES DE MENEZES**, matrícula **102.571-8**, como fiscal técnico, e **ANDREZA SANTOS FELINTO DA SILVA**, matrícula **106.804-2**, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do contrato nº **04-364/2019**, aditivo nº **06 – SHALON ASSISTÊNCIA FAMILIAR LTDA - ME**, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº **04-033/2019** e Ata de Registro de preços nº **079/2019**.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social - SEDES

Assinado por 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63D2-3B83-569B-16F8>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63D2-3B83-569B-16F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NOBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 22/08/2023 10:06:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63D2-3B83-569B-16F8>

SEDHUC



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

Resolução Ad Referendum nº 03, de 22 de agosto de 2023 -

DEFINE REGRAS PARA ELEIÇÕES DOS CONSELHOS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CMDCA-JP, por meio de sua comissão eleitoral, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), a Lei Municipal no 11.407/08 e suas alterações posteriores e a Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA estabelecem que o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá em data unificada em todo o território nacional a cada 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que as eleições para o cargo de conselheiro tutelar ocorrerão, conjuntamente, para os 7 (sete) Conselhos Tutelares do Município de João Pessoa, no dia 01 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90) estabelece que, em cada Município, haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal no 11.407/08 suas alterações posteriores dispõem que Município de João Pessoa disporá de 7 (sete) Conselhos Tutelares, compostos, cada um, de 5 (cinco) membros, com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução por novos processos de escolha, a serem instalados na forma definida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO que, atualmente, existem 59 candidatos aptos a disputarem as 35 vagas de Conselheiros Titulares dos 7 (sete) Conselhos Tutelares do Município de João Pessoa e que, preenchidas as 35 vagas de Conselheiros Titulares, ainda existirão 24 suplentes;

CONSIDERANDO que não atinja o número mínimo de eleitos para o cargo de conselheiro tutelar em um ou mais dos 7 (sete) Conselhos Tutelares existentes no Município de João Pessoa;

CONSIDERANDO que a divisão em 7 (sete) Conselhos Tutelares no Município de João Pessoa é meramente administrativa;

CONSIDERANDO a supremacia da legislação federal sobre a Resolução no 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA;



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de João Pessoa

CONSIDERANDO que a legislação federal e municipal preveem a existência de suplentes para os conselhos tutelares, sendo ideal que exista, no mínimo, além dos cinco conselheiros titulares, um suplente para cada conselho tutelar;

CONSIDERANDO o princípio da economicidade, que norteia toda a Administração Pública, visando à obtenção do melhor resultado na gestão financeira e na execução orçamentária, consubstanciada na minimização de custos e gastos públicos, notadamente em período de pública e notória dificuldade econômica no cenário nacional;

RESOLVE:

Art. 1º. Os candidatos eleitos para o cargo de suplente de conselheiro tutelar poderão migrar, respeitada a ordem de classificação geral na votação, passando a ocupar a vaga de conselheiro titular ou suplente, no(s) Conselho(s) Tutelar(es) que não preencheram todas as vagas previstas na legislação federal e municipal para o seu funcionamento.

Art. 2º. Após a divulgação oficial das eleições, o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA - CMDCA-JP, por meio de sua comissão eleitoral, notificará todos os suplentes eleitos, respeitada a ordem de classificação na votação, sucessivamente, para que, no prazo de 72 horas, exerçam, querendo, a opção de migrar para o(s) Conselho(s) Tutelar(es) que não preencheram todas as vagas previstas na legislação federal e municipal para o seu funcionamento. Caso o primeiro suplente na ordem de classificação geral da votação não tenha interesse ou esteja impossibilitado de assumir a titularidade na região diversa a qual concorreu, o segundo suplente será convocado e assim sucessivamente.

Art. 3º. Por ocasião da migração, deverão ser observados todos os impedimentos previstos no artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), na Lei Municipal no 11.407/08 e suas alterações posteriores e no artigo 15 da Resolução no 231, de 28 de dezembro de 2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA.

Art. 4º. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 5º. Esta Resolução retroage seus efeitos a 22 de agosto de 2023.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Silvio Romero Macêdo Britto
Coordenador Interino - CMDCA-JP



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 577D-1299-9B31-111D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 22/08/2023 15:19:44 (GMT-03:00)
Página: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577D-1299-9B31-111D>



RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS/AS
CONSELHEIROS/AS TUTELARES – JOÃO PESSOA, 2023

A Banca examinadora responsável pelo processo de escolha dos/as conselheiros/as tutelares do município de João Pessoa - 2023, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado final do referido processo, em obediência ao Edital de Convocação 002, de 31 de março de 2023.

CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO	NOME DO/A CANDIDATO/A	MÉDIA FINAL
JPA - 055	JOSÉ VERISSIMO DA SILVA FILHO	9,3
JPA - 047	VINICIUS FERNANDES DE ARAUJO	9,2
JPA - 014	KATIANA KARLA DE A. CORREIA	8,9
JPA - 034	POLLYANNA DAYSE M. DE FRANÇA	8,9
JPA - 060	DEBORA MARIA MELO CAVALCANTE DA SILVA LIMA	8,8
JPA - 088	DÉBORAH SIMONE M. RODRIGUES	8,8
JPA - 018	KALINE RUFFO LYCARIÃO	8,7
JPA - 099	CARLOS ALBERTO EVARISTO PESSOA	8,7
JPA - 050	PATRICIA DA SILVA FALCÃO	8,6
JPA - 072	LAZARO JOAQUIM DE SOUZA	8,6
JPA - 022	MARIA APARECIDA PEREIRA PONTES	8,5
JPA - 039	JANETE FERNANDES DE ARAUJO	8,5
JPA - 005	VERÔNICA SILVA DE OLIVEIRA	8,4
JPA - 031	JAIRO PESSOA COSTA	8,4
JPA - 085	VALDILENE RODRIGUES DE A. CRUZ	8,4
JPA - 089	RODRIGO JOSÉ BARROS DAVINO	8,4
JPA - 069	SÉRGIO DE LIMA LUCENA	8,3
JPA - 013	ANIELY RIBEIRO DE MORAIS	8,2
JPA - 026	GERLANIA MAMEDE GENIDE CARVALHO BARBOSA	8,1
JPA - 093	IAGO EMANOEL C. DOS SANTOS	8,1
JPA - 078	JACIARA DE LIMA SANTOS	8,0
JPA - 010	ROQUEANE COLAÇO DANTASAN	7,8
JPA - 038	PIRAGIBE NUNES DE LUCENA	7,8
JPA - 057	JESSICA NAYARA FRADE FIRMINO	7,8



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577D-1299-9B31-111D e informe o código 577D-1299-9B31-111D



Assinado por 1 pessoa: SILVIO ROMERO M DE BRITTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/577D-1299-9B31-111D e informe o código 577D-1299-9B31-111D





JPA - 081	ISABELLA SANTOS DE SOUZA	7,8
JPA - 068	JAMIL JOSE CAMILO RICHENE	7,6
JPA - 095	EDYLENE DE FATIMA DE ARAÚJO CORREIA	7,6
JPA - 082	RAQUEL BATISTA FEITOSA RUFFO	7,4
JPA - 094	ANTÔNIO CARLOS VELOSO CORREIA DE O. JUNIOR	7,4
JPA - 077	LUANA LEITE BEZERRA	7,3
JPA - 086	RISELY FERREIRA DE LIMA	7,3
JPA - 024	ANTONIO FERNANDES DA CUNHA	7,0
JPA - 027	GENIVALDO MODESTO DA SILVA	7,0
JPA - 053	ISMÊNIA MARQUES CAMPOS	7,0
JPA - 016	RAISSA MARIA BARROS DAVINO	6,9
JPA - 017	ROSEMBERG MARCOS DOS SANTOS	6,9
JPA - 036	SANDRA RODRIGUES DOS S. LIMA	6,9
JPA - 007	VANUSA ALANA FERREIRA DA S. BEZERRA	6,7
JPA - 044	THAISY CRISTINA DA N. CARDOSO	6,6
JPA - 098	FLÁVIO GOMES DE PONTES	6,6
JPA - 051	RAFAELA ALVES DE SOUZA	6,5
JPA - 080	SILVÂNIA CAVALCANTI DE ALMEIDA	6,5
JPA - 096	IVANILDA GOMES DE MELO	6,5
JPA - 075	MICHELINE FIGUEIREDO BARROS	6,4
JPA - 087	MARCOS ANTÔNIO DA S. ARAGÃO	6,4
JPA - 054	JOCEMAR FARIAS DE OLIVEIRA	6,3
JPA - 001	AILTON ARAÚJO DE FRANÇA	6,2
JPA - 049	LUZINETE DOS SANTOS SILVA	6,2
JPA - 052	JOELITO GONÇALVES DE MELO	6,2
JPA - 059	CLAUDIA MARIA DA SILVA BORGES	6,2
JPA - 004	MAXWEL FELIX DE OLIVEIRA	6,1
JPA - 083	JOSEVALDO GOMES DA SILVA	6,1
JPA - 056	ALEXSANDRO QUEIROZ DE OLIVEIRA	6,1
JPA - 058	SAMMY BEZERRA DE OLIVEIRA	6,1
JPA - 064	MARILENE CAVALCANTE DE SOUZA	6,1
JPA - 006	ROSANA MARIA PEREIRA DA SILVA	6,0



JPA - 045	LEAMIM FERNANDES VARELO	6,0
JPA - 061	LUCIA MARIA DOS S. CORDEIRO	6,0
JPA - 076	RENATO SOUSA DE LUCENA	6,0
JPA - 008	FABRICIO SOUTO GUIMARAES	5,8
JPA - 065	WELLINGTON CARDOSO ALVES	5,5
JPA - 066	HUMBERTO BENÍCIO DE MELO FILHO	5,5
JPA - 063	DANIELLE EVANGELISTA DA SILVA	5,4
JPA - 040	MAGNA SILVA GUIMARAES	5,2
JPA - 079	BRUNO XAVIER DA SILVA	5,2
JPA - 090	DANIEL BRUNO B. DE MEIRELE	5,2
JPA - 003	ELDIMAR ALVES VIEIRA SOARES	5,0
JPA - 091	THIAGO DE LACERDA OLIVEIRA	5,0
JPA - 097	JOALBER VICTOR F. DOS SANTOS	5,0
JPA - 032	RICARDO PATRÍCIO DE SOUZA	4,8
JPA - 043	ODILENE MARCIA DA S. FERNANDES	4,8
JPA - 067	EZEQUIAS GONÇALVES DA SILVA	4,3
JPA - 073	ANDERSON THIAGO DOS SANTOS	4,3
JPA - 071	DAVID MOURA DE MENEZES	3,8
JPA - 074	THAYRONE ANDRADE SILVA	3,1
JPA - 084	JOSÉ BARBOSA DA SILVA	2,3
JPA - 100	LENI DIAS DE OLIVEIRA	1,4

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente
MARLENE HELENA DE OLIVEIRA FRANCA
Data: 22/08/2023 14:56:29-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Presidente da Banca Examinadora



SMS

PROCESSO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÕES EM LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 18.869/2022

DECISÃO

Considerando os termos do Relatório Final nº 046/2023/CAILC, cujos fundamentos e conclusão incorporo à presente decisão, DECIDO aplicar as seguintes penalidades em desfavor do C R VIEIRA PRODUTOS HOSPITALARES-ME (CNPJ 37.970.604/0001-70).

Notificação nº 069/2022 (Contrato nº 10.690)

Aplicação da Sanção de Advertência, por descumprimento parcial das cláusulas do contrato, conforme previsão contida no Art. 87, I da Lei Federal n. 8.666/93.

Aplicação da Sanção de Multa por atraso prevista no artigo 87, II da Lei Federal n. 8.666/93, nas cláusulas 10.1.1, 10.2 e 10.2.2 e 10.2.2.1 do **Contrato nº 10.690/2022**, por inexecução parcial do ajuste a contar da efetiva entrega do produto contratado e na proporção da obrigação inadimplida, **sob os itens entregues em atraso, conforme planilha contida no relatório final**, sendo esta correspondente a 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre a parcela inadimplida, até o limite de 20% (vinte por cento) da parcela inadimplida.

Aplicação da sanção de multa compensatória conforme previsto na cláusula 10.2.3 e 10.2.4, devendo a multa compensatória se aplicada no importe de 30% (trinta por cento) sobre o valor total dos itens que não foram entregues, conforme planilha constatae ao relatório final.

Recomenda, ainda, que caso tenha sido efetuado o pagamento na integralidade do (**empenho - 2022NE002610**), deverá ser realizada a cobrança dos valores correspondentes aos itens não entregues.

A **cobrança judicial dos débitos** referentes aos valores relativos às multas por meio da Procuradoria Geral do Município, caso a empresa não realize o pagamento pela via administrativa.

É como decidido.
Publique-se.

João Pessoa/PB, 16 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros

Secretária de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5C47-01D2-F862-D14E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 15:11:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C47-01D2-F862-D14E>

SEDURB

PORTARIA Nº 009, de 20 de agosto de 2023.

Dispõe sobre alteração do horário 2 da escala de plantão dos Agentes de Controle Urbano.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1. Alterar o horário da escala em curso do plantão do horário 2 dos Agentes de Controle Urbano, para início às 14:00 e término às 02:00, para fiscalização do cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre o Ministério Público da Paraíba e o Município de João Pessoa com o fim de viabilizar a ordenação e requalificação urbanística da orla marítima dos bairros de Tambaú e Cabo Branco.

Art.2. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 20 de agosto de 2023.

Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5C47-01D2-F862-D14E>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B5C-834D-8DD0-2683

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO FABIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 21/08/2023 17:37:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7B5C-834D-8DD0-2683>

NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o Procedimento nº 001.2022.055006, que tramita no Ministério Público do Estado da Paraíba, na Promotoria de Meio Ambiente e Patrimônio Social, o qual resultou na assinatura do TCAC da Orla em 14.07.2023, publicado no Diário Oficial do Ministério Público no dia 18.07.2023;

CONSIDERANDO que o mencionado TCAC prevê o dever de notificação dos responsáveis por reformas, ampliações e construções realizadas sem autorização do Município para que estes procedam a demolição destas no prazo de 24 (vinte e quatro) horas,, conforme se observa da leitura da Cláusula 7ª, *in verbis*:

CLÁUSULA 7ª: O Município de João Pessoa, enquanto não se executa o projeto final tratado na cláusula 38ª, deverá notificar os atuais ocupantes das barracas, quiosques e ilhas, que realizaram reformas, construções e ampliações sem a autorização do Município, e que foram objeto de embargo ou autuação pela fiscalização, para que façam a demolição, da construção irregular, em 24 horas, não cabendo a estes, qualquer direito à indenização. Findo esse prazo a demolição caberá ao Município executar o ato demolitório, imediatamente, devendo ser ressarcido pelo infrator dos custos do serviço.

CONSIDERANDO o entendimento fixado pelo STJ no julgamento do MS 27.227-DF, realizado no dia 27/01/2021 e veiculado no informativo de jurisprudência nº 716, que afirma sobre a possibilidade de notificação por edital em processo administrativo no caso de interessado indeterminado, interessado desconhecido ou interessado com domicílio indefinido;

Vem-se, através deste, notificar os senhores Christiaan Cornelis Kreuning e Nicolas Zielt Jens pela construção irregular na areia da praia, precisamente na Avenida Cabo Branco, em frente ao número 1630, para que proceda a IMEDIATA demolição e remoção da estrutura de alvenaria e concreto no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, nos termos da cláusula 7ª do TCAC acima transcrita. Findo esse prazo a demolição caberá ao Município executar o ato demolitório, imediatamente, devendo ser ressarcido pelo infrator dos custos do serviço.

João Pessoa, 22 de agosto de 2023.

JULIANO FERREIRA DA SILVA FILHO
Diretor de Planejamento e Empreendedorismo
Matrícula 95.617-1



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 78ED-402B-BEBA-2042

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JULIANO FERREIRA DA SILVA FILHO (CPF 042.XXX.XXX-56) em 22/08/2023 12:48:09 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/78ED-402B-BEBA-2042>

SEJER

CONTRATO Nº 029/2023/GABSEC/SEJER

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER E A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E RECREAÇÃO – SEJER, pessoa jurídica de direito público, inscrita no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 09.806.721/0001-03 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa - PB, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Recreação, o Sr. KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA, matrícula PMJP de nº 94.858-6.

SEGUNDA CONVENIENTE: A ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA BOULEVARD, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 26.699.822/0001-04, com sede na Rua Inspetor Djalma Borges da Fonseca, 154, Valentina - João Pessoa - PB, neste ato legalmente representado por seu presidente, o Sra. Mônica Colaço dos Santos, de CPF nº 840.925.994-04.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 1202/2022, destinada pelo vereador Junio Leandro, celebrar o presente **TERMO DE CONVÊNIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 1202/2022, instituída pelo vereador, para promoção de convênio com a Associação Paraíba de Educação e Cultura Boulevard, por intermédio da Secretária Municipal de Juventude Esporte e Recreação – SEJER, para custeio e manutenção do clube.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER, se compromete destinar a quantia de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, em duas parcelas iguais de R\$ 150.000,00 cada.



Secretaria de Juventude Esporte e Recreação
Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa-PB
CEP. 58.013-110. Telefone: (83) 3218-9872

Página 1 de 4

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo Associação, em atenção ao plano de trabalho, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da da pasta.

Parágrafo Segundo – A segunda parcela só será paga mediante a aprovação de contas da primeira parcela.

Parágrafo Terceiro – O devido processo administrativo será finalizado mediante a aprovação da prestação de contas da segunda parcela pela comissão competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

A Associação Paraíba de Educação e Cultura Boulevard deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o custeio e manutenção do clube, de acordo com o plano de trabalho, anexo ao Processo.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Associação Paraíba de Educação e Cultura Boulevard fica obrigada à prestação de contas até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da parcela.

CLÁUSULA SEXTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 03 de agosto de 2023



Secretaria de Juventude Esporte e Recreação
Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa-PB
CEP. 58.013-110. Telefone: (83) 3218-9872

Página 2 de 4

Assinado por 1 pessoa: MONICA COLAÇO DOS SANTOS e KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCB-8072-77F7-5047 e informe o código 1DCB-8072-77F7-5047

Assinado por 2 pessoas: MONICA COLAÇO DOS SANTOS e KAIO MARCIO FERREIRA DA COSTA ALMEIDA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCB-8072-77F7-5047 e informe o código 1DCB-8072-77F7-5047

KAIO MÁRCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA
Secretário de Juventude, Esporte e Recreação – SEJER.
Mat. 94.858-6

MÔNICA COLAÇO DOS SANTOS
Presidente da Associação Paraibana de Educação e
Cultura Boulevard
CPF nº 840.925.994-04



Secretaria de Juventude Esporte e Recreação
Rua Diogo Velho, nº 150, Centro, João Pessoa-PB
CEP. 58.013-110. Telefone: (83) 3218-9872

Página 3 de 4



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DCB-5D72-77F7-5047

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MONICA COLACO DOS SANTOS (CPF 840.XXX.XXX-04) em 03/08/2023 15:20:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KAIO MARCIO FERREIRA COSTA DE ALMEIDA (CPF 057.XXX.XXX-60) em 17/08/2023 08:42:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCB-5D72-77F7-5047>

SEDEC

PORTARIA nº. 178/2023 – GAB/SEDEC

João Pessoa, 15/08/2023

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Karlito Pereira Campos**, Mat. 78.903 - 8, como fiscal técnico e **Lucas Blatt**, Mat. 83.579-0, como fiscal administrativo do Contrato nº 10.095/2023, referente ao Pregão Eletrônico N° 10.009/2022, que trata da aquisição de EQUIPAMENTO DE SOM/ÁUDIO, para atender as demandas das Unidades Educacionais - Escolas, Centro de Referência em Educação Infantil (CREIS), Seção de Bandas e Centro Educacional Integrado (CEI) - da rede Municipal de Ensino de João Pessoa (SEDEC - JP), firmado com **JULIANA FERREIRA DA SILVA**, CNPJ: 36.975.874/0001-01.

Art. 2º. Incumbe aos servidores designados acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020 constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, inc. III, e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Os serviços prestados pelos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º. Esta Portaria produz efeitos a partir da data de sua assinatura do contrato.

MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO
Secretária de Educação e Cultura



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 587D-E865-2ACE-20AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 12:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/587D-E865-2ACE-20AF>

SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, toma público que recebeu da SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença Prévia N° 6458-23-JP-LAP para **CONSTRUÇÃO DA ESCOLA PADRÃO DE GRAMAME 2**, em João Pessoa - PB.

IPM

PORTARIA DE BENEFÍCIO N° 246/2023

Em, 15 de agosto de 2023.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 136, inciso IV, da Lei nº 10.684, de 28 de dezembro de 2005, no que consta do processo administrativo nº 112.823/2023-1Doc e tendo em vista a determinação proferida pelo Tribunal de Conta do Estado-TCE/PB, conforme consta do processo TC nº 08706/22, resolve:

Art. 1º CANCELAR A PENSÃO concedida a JOSEFA LUZIA DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 95.020-3, viúva do ex-servidor, JÚLIO FREIRE DA SILVA, matrícula nº 07.463-2, Aposentado, falecido em 07 de abril de 2012.

Art. 2º FICA REVOGADA a portaria nº 337/2012, publicada no Semanário Oficial do Município nº 1330 de 08 a 14 de julho de 2012.

Art. 3º Em consequência da vigência da presente portaria, a requerente fica excluída do quadro de beneficiários desta edilidade.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINE FERREIRA AGRA
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B923-1CC8-6319-E217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAROLINE FERREIRA AGRA (CPF 024.XXX.XXX-08) em 21/08/2023 12:48:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B923-1CC8-6319-E217>

Assinado por: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/587D-E865-2ACE-20AF> e informe o código: 587D-E865-2ACE-20AF

Assinado por: CAROLINE FERREIRA AGRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B923-1CC8-6319-E217> e informe o código: B923-1CC8-6319-E217

SEMOP

PORTARIA Nº. 063/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica autorizada a cessão do servidor **ROBERTO SANTOS PINTO** – Matrícula Funcional nº 795-1, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Estado da Infraestrutura e dos Recursos Hídricos – SEIRH, conforme Protocolos/Processos 41.293/2023 e 59.290/2023.

Art. 2º – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

Art. 3º – Esta Portaria tem validade até 31 de dezembro de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E3-5118-DB07-B71D> e informe o código A0E3-5118-DB07-B71D



PORTARIA Nº. 064/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária Nº 14.559, de 22 de junho de 2022;

RESOLVE:

I – Autorizar, com fundamento legal na Lei Ordinária nº 14.710/2023, o pagamento por missões excedentes às atribuições normais, referente ao mês de julho 2023. Conforme a necessidade de atender as demandas operacionais e de eventos realizados na cidade, dentre os principais: FESTAS/EVENTOS JUNINOS (2 EVENTOS), CIRCUITO DAS ESTAÇÕES - ETAPA INVERNO, PROCISSÕES(5), CORRIDA DA CAIXA, IMPLANTAÇÃO DE SEMÁFORO, CORRIDA 5 MILHAS NIGHT ROCK – 2023, CIRCUITO DAS ESTAÇÕES – 2023, CICLISMO - VOLTA CICLÍSTICA, CORRIDA MUSIC RUM – SAMBA, FESTA DAS NEVES – “ O MILAGRE DAS NEVES” MUDANÇA TRANSITO PARQUE DA CIDADE – AEROCULUBE, AQUATHLON - JOÃO PESSOA, JOGO DO BOTAFOGO X MANAUS – AM E IMAGINELAND.

MATRICULA	AGENTE	SERVIÇOS REALIZADOS
117-1	MÁRCIO ROBERTO GONÇALVES	10
123-6	ANA LÚCIA FREIRE TRAJANO DA COSTA LEITE	7
145-7	SÉRGIO MURILO FARIAS DE LIMA	1
147-3	GENIVAL FREIRE DE BRITO FILHO	0
157-1	ALBERTO JOSÉ DA S. GUEDES BETUCA	3
166-0	MANOEL SEVERO FILHO	2

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E3-5118-DB07-B71D> e informe o código A0E3-5118-DB07-B71D



171-6	BETÂNIA CRISTINA DOS SANTOS	5
177-5	LÚCIA DE FÁTIMA LUCENA DE SOUZA	2
182-1	OLÍVIO RIQUE FERREIRA NETO	10
225-9	MARGARIDA PIMENTA BARBOSA	2
232-1	ROBERTA BARBOSA DE BRITO	5
249-6	FÁBIO CÉSAR DE AZEVEDO SILVA	3
260-7	JOSENILDO GOMES DE BRITO	6
295-0	SAMUEL MEIRA DO VALE	1
393-0	GILSON ALVES DINIZ	10
530-4	ONEZIMO FÉLIX DE SOUZA FILHO	4
592-4	JOSINALDO CABRAL	10
659-9	ADAMASTOR BEZERRA CHAVES FILHO	2
661-1	RODRIGO OTÁVIO MOURA M. FREIRE	10
666-1	LUIZ CARLOS MUNIZ DA SILVA	0
673-4	FÁBIO CARVALHO SANTANA	1
681-5	VERA ZILDA MARIA DA SILVA MELO	0
687-4	CARLOS ANTÔNIO DA SILVA MEDEIROS	5
688-2	JAIRO CANDIDO BATISTA DE ARAÚJO	10
700-5	ALONSO DJALMA DA SILVA JÚNIOR	10
703-0	LUCIDARC ROSENDO DA SILVA	9
705-6	EVARISTO LAURINDO DE SOUZA NETO	6
706-4	MARCOS AURÉLIO DIAS	3
708-1	TÁRIK DA SILVA LIMA	10
710-2	KLEBSON ANDRADE FRANÇA	6
711-1	PLÍNIO SULA DA SILVA	6
712-9	ANTÔNIO JOSÉ DANTAS	4
715-3	DANIEL DE ARAÚJO	5

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E3-5118-DB07-B71D> e informe o código A0E3-5118-DB07-B71D



	FERNANDES	
717-0	JÔNATAS FLORIANO PAULA DA SILVA	7
718-8	JAMERSON CAVALCANTI BARROS	2
722-6	FRANCISCO RONIELE SARMENTO BISPO	10
735-8	FÁBIO GOMES DA SILVA	10
738-2	JOSÉ ADELSON FERREIRA FEITOSA	10
739-1	GLAUBER ALVES RODRIGUES	10
740-4	EMANUELLE SANTOS DA SILVA	0
744-7	RAFAEL DA COSTA FREITAS	6
745-5	JODSON BEZERRA DA SILVA	7
750-1	JOSÉ ROBERTO LIMA SILVA	10
751-0	ALUIZIO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR	2
762-5	ALEXANDRE PORDEUS DE LUCENA	10
763-3	SHEYLA TEOTÔNIO PEREIRA JOSELITO MARTINHO DA SILVA	2
764-1	0	0
765-0	IVALDO NUNES DOS SANTOS	0
767-6	GILMARA PEREIRA BRANQUINHO	1
768-4	VIRLLENE DE LOURDES BARBOSA FERREIRA	7
769-2	ARNALDO RODRIGUES DA SILVA	10
772-2	ITALO EULLER LIMA NUNES	5
773-1	HAYLTON BEZERRA MEDEIROS	5
774-9	WANDERLEY AMORIM DA SILVA	5
776-5	MIGUEL ANTÔNIO MATIAS DA SILVA	0
778-1	JOÃO RAIMUNDO DE SOUSA	8
779-0	JOSINEIDE CARDOSO DE BRUCE	7
781-1	MICHELE ROSAL LIMA	4
784-6	ADNILDO CARVALHO JERÔNIMO	10

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A0E3-5118-DB07-B71D> e informe o código A0E3-5118-DB07-B71D



787-1	ADALBERTO FERNANDES CHAVES	9
789-7	RODRIGO DA ROCHA SILVA	10
790-1	ANTÔNIO LUCAS DE ARAÚJO NETO	10
792-7	ROBERT KENNEDY DOS ANJOS	10
794-3	BRUNO HENRIQUE FERREIRA	4
797-8	RÔMULO COSTA DE ARAÚJO	6
799-4	JOSEMIR DOS SANTOS NASCIMENTO	10
802-8	ANTÔNIO GLÁUCIO PIMENTEL DE SANTANA	7
807-9	ALEX ANTÔNIO DA ROCHA FREIRE	4
810-9	ALEXANDRE MORAIS DOS SANTOS	10
814-1	DIÓGENES DE LUCENA NOBREGA	6
815-0	ELIEZER LUIZ DA SILVA	1
818-4	EVAN CRUZ HOLMES	8
820-6	FRANCISCO ASSIS DE FRANÇA FIGUEIREDO	10
821-4	FÁBIO HONÓRIO	0
840-1	JOSÉ ALBERTO VICENTE DOS SANTOS	4
842-7	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO	5
844-3	MIGUEL GAUDÊNCIO DA SILVA	6
846-0	PAULO ROBERTO DA SILVA	2
849-4	RICARDO ROOSWELL FERREIRA TARGINO SANTOS	6
850-8	TARCIANO PAIVA FELISMINO	9
852-4	VIVIANY BASÍLIO RAMOS	8
853-2	RONILDO SILVA DE MOURA	2
854-1	JONAS PEREIRA DA SILVA	7
855-9	JOSAFÁ DA SILVA	0
856-7	JONAS DE FRANÇA CAMPOS JUNIOR	7
861-3	WENDERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA	7
863-0	ALECSANDRA FARIAS	1

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE3-5118-DB07-B71D> e informe o código 0AE3-5118-DB07-B71D



COELHO		
864-8	CLEUDO LUIZ GERVÁZIO	8
867-2	LIZANK MEDEIROS DA SILVA	0
873-7	BERLANDO DA SILVA ARAÚJO	10
875-3	JANE CLEIA DE BRITO FERREIRA	10
877-0	SANDERSON CESÁRIO DUARTE	6
882-6	KARINA MENDONÇA DE LIMA	0
884-2	MÁRIO JOSÉ DO NASCIMENTO JÚNIOR	10
886-9	PEDRO CORREA MACHADO DA SILVA	6
888-5	ERIVELTO VICENTE DA SILVA	6
892-3	PETRÔNIO PEREIRA MOURA	10
894-0	CLÁUDIO GERMANO DOS SANTOS NÓBREGA	0
898-2	VICTOR GOMES BEZERRA DE MELO	1
TOTAL		550

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE3-5118-DB07-B71D> e informe o código 0AE3-5118-DB07-B71D



PORTARIA Nº. 065/2023

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal nº 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria nº 1806 GAPRE de 30 de março de 2022;

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇOS** da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de João Pessoa – SEMOB, pelo prazo de 01 (um) ano:

Presidente: **CARMEN JULIANA GOMES BEZERRA** – Mat. 1701-9;

1º Secretário: **EMANUELLE SANTOS DA SILVA** – Mat. nº 0740-4;

Membro: **MARIA DE FÁTIMA SOUZA** – Mat. nº 0305-4;

Membro: **NADJA MARIA DIAS DOS SANTOS** – Mat. nº 845-1.

II – Fica revogada a portaria de Nº 033/2022.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
Superintendente



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 0AE3-5118-DB07-B71D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 21/08/2023 14:43:37 (GMT-03:00)
Papéis: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0AE3-5118-DB07-B71D>

SEDEST

CONVÊNIO Nº 002/2023/GABSEC/SEDEST

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS.

PRIMEIRA CONVENIENTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA – PMJP, através da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST, pessoa jurídica de direito público, inscrito no ministério da fazenda – sob o CNPJ nº 08.778.326.0001-56 com sede na Av. Diogo Velho nº 150, Centro, João Pessoa- PB, neste ato legalmente representado por sua Secretária Municipal da SEDEST, a Srª. VAULENE DE LIMA RODRIGUES, matrícula PMJP de nº.94852-7

SEGUNDA COVENIENTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 05.790.756/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, 59, MCM Center, Centro, João Pessoa-PB, CEP 58.010-820, neste ato legalmente representada por sua presidente, a Sra. Maria José de Macêdo Tôrres, de CPF nº 181.881.174-04.

As partes acima qualificadas resolvem nos termos da Emenda Impositiva nº 68/2023, destinada pelo vereador Tanilson Soares, celebrar o presente TERMO DE CONVÊNIO, mediante as cláusulas e condições a seguir expressas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo tem por objetivo a destinação da Emenda Impositiva nº 68/2023, instituída pelo vereador Tanilson Soares, para promoção de convênio com INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, por intermédio da Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST, destinada a esta unidade que servirá para a articulação, o apoio e a implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioeconômico de médio e longo prazo através da realização de cursos profissionalizantes livres que podem

ser realizados a qualquer tempo ampliando a qualificação profissional para o mundo do trabalho a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA PRIMEIRA CONVENIENTE

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST se compromete a destinar a quantia de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), em duas parcelas.

Parágrafo Primeiro – Os recursos repassados serão geridos diretamente pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS, cuja prestação de contas será fiscalizada por comissão composta por membros da SEDEST, nomeados pela Secretária da pasta.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENIENTE

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS deverá realizar as despesas para realização de atividades voltadas para o projeto “CUIDANDO DA QUALIFICAÇÃO” cuja pertinência se justifica frente às ações de articulação, apoio e implementação de iniciativas de geração de trabalho e renda, visando à inclusão produtiva, econômica e social, de forma a promover o incremento da renda familiar e a melhoria da qualidade de vida da população, fomentando condições para um processo de desenvolvimento socioeconômico de médio e longo prazo através da realização de cursos profissionalizantes livres que podem ser realizados a qualquer tempo ampliando a qualificação profissional para o mundo do trabalho a partir do desenvolvimento de competências e de habilidades.

CLÁUSULA QUARTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

O INSTITUTO VEM CUIDAR DE MIM fica obrigado à prestação de contas até o 10º dia útil do mês de outubro do ano vigente, ficando condicionado o pagamento da segunda parcela no final do exercício.

Parágrafo único - O pagamento da 2ª parcela fica condicionado à apresentação, análise e aprovação da prestação de contas do recebimento da parcela anterior.

CLÁUSULA QUINTA – RESCISÃO

A extinção antecipada deste convênio poderá ocorrer na hipótese do descumprimento das obrigações assumidas, em comum acordo entre as partes, ou unilateralmente PMJP, mediante notificação escrita.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da comarca de João Pessoa – PB, para dirimir quaisquer dúvidas ou divergência oriundas do presente instrumento, renunciando, desde já qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

Por estarem justos e cordados, firmam o presente instrumento assinando eletronicamente, para um só efeito.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES

Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho – SEDEST.
Mat. 94.852-7

Documento assinado digitalmente.
MARIA JOSE DE MACEDO TORRES
Data: 22/08/2023 08:25:21-0300
Verifique em <https://validar.jf.gov.br>

Maria José de Macêdo Tôrres

Presidente do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE ASSOCIATIVISMO SUSTENTÁVEL - IDEIAS
CPF nº 181.881.174-04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 68DA-FD84-AC45-2BEA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 22/08/2023 10:35:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68DA-FD84-AC45-2BEA>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-609/2023.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Center Comercial Formiga Ltda-ME.

Processo: 21.818/2022

Modalidade: P. E. N.º 06-038/2023 ARP n.º 088/2023

Signatários: Secretária Municipal Interina de Saúde - SMS, a Sra. Maria Janine Assis de Lucena Barros, o Sr. Osmando Alves Formiga, representante legal da empresa Center Comercial Formiga Ltda-ME.

Vigência: 22/08/2023 a 21/08/2024.

Valor Total: 52.909,40 (Cinquenta e dois mil e novecentos e nove reais e quarenta centavos)

Recursos Financeiros:

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
13.301.10.302.5005.464498	1.5.00	
13.301.10.305.5005.464499	1.6.00	33.90.30
	1.6.21	

Data da assinatura: 18/08/2023

João Pessoa, 21 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-685/2023.

Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de instalação e desinstalação de ar-condicionado, para atender às necessidades da Secretaria da Receita Municipal-SEREM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Plantek Serviços Ltda.

Processo: 9.256/2022 1 DOC

Modalidade: P. E. N.º 06-064/2022 ARP n.º 101/2022.

Signatários: Secretário, Sr. Sebastião Feitosa Alves, o Sr. Luan Roberto Gomes de Lima, representante legal da empresa Plantek Serviços Ltda.

Vigência: 22/08/2023 a 21/08/2024.

Valor Total: R\$ 12.368,00 (Doze mil trezentos e sessenta e oito reais)

Recursos Financeiros:

Dotação orçamentária	FR	Elemento de Despesa
26.101.04.122.5001.262041	1.5.00	33.90.39

Data da assinatura: 21/08/2023

João Pessoa, 21 de Agosto de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/68DA-FD84-AC45-2BEA> e informe o código 68DA-FD84-AC45-2BEA



Assinado por 2 pessoas: ROBERTO MANS DE OLIVEIRA e ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ET1A601-0364-8208> e informe o código ET1A601-0364-8208





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1FA-95D1-D994-BD38

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 21/08/2023 20:10:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 22/08/2023 08:08:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/E1FA-95D1-D994-BD38>

EXTRATO Nº. 656/2023
PROCESSO Nº 18.207/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.971/2023	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA – ME	R\$ 63.970,25 (sessenta e três mil, novecentos e setenta reais e vinte e cinco cento centavos).	18 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3704-15B5-B665-50C1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:16:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3704-15B5-B665-50C1>

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/3704-15B5-B665-50C1> e informe o código 3704-15B5-B665-50C1



EXTRATO Nº. 662/2023
PROCESSO Nº 18.299/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
10.977/2023	MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA	R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais)	19 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B88D-9DD6-C1AF-FD97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 14/08/2023 14:27:26 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B88D-9DD6-C1AF-FD97>

EXTRATO Nº. 696/2023
PROCESSO Nº 18.202/2023
CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.000/2023	LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A	R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais)	21 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B88D-9DD6-C1AF-FD97> e informe o código B88D-9DD6-C1AF-FD97



Assinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/B772-48FC-260C-BEDF> e informe o código B772-48FC-260C-BEDF



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: B7F2-65FC-260C-BE0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 16/08/2023 10:27:27 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B7F2-65FC-260C-BE0F>

EXTRATO Nº. 710/2023

PROCESSO Nº. 18.195/2023

CHAVE CGM: D2QW-W1J4-M09T-SISE

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES (MMH), PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS, HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS E CEOS), SAMU, SAD, UPAS E ZOONOSSES**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, com validade a partir da assinatura do contrato e eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.085/2022**, nos Recursos Financeiros na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.301.5005.464497 – AB – PISO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - MANTER E IMPLEMENTAR AS AÇÕES DA ATENÇÃO BÁSICA EM JOÃO PESSOA

• FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

CONTRATO	NOME	VALOR	DATA
11.010/2023	GRADUAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais)	18 DE AGOSTO DE 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 2E75-6647-A7F9-FEB1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 17/08/2023 11:56:51 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/2E75-6647-A7F9-FEB1>

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.328/2023

Processo Licitatório nº 3.706/2023

Pregão Eletrônico nº 13.031/2023

Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS ADMINISTRATIVOS DESTINADOS À REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA.

A Secretária de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do **Pregão Eletrônico nº 13.031/2023**, devidamente homologado, **RESOLVE**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e 10.024/2019, e do Decreto Municipal nº 7.884/2013 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13.328/2023

Empresa: CS BRASIL FROTAS S.A.,
CNPJ: 27.595.780/0001-16

Item	Quant.	Und.	Descrição	Marca / Fabricante	Preço Unit.	Preço Unit. Anual	Preço Total
01	10	UND	Locação Mensal de Veículo	FIAT/FCA FIAT	3.706,00	44.472,00	444.720,00
Locação Mensal de Veículo do tipo Minivan, carga. Motorização 1.4 ou superior, potência mínima de 84 CV, flex, transmissão manual. Itens obrigatórios: Direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, air bag, ABS, vidros e travas elétricas, sem motorista, película escurecedora em todos os vidros. ANO/MODELO CORRENTE SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI, CONFORME SOLICITACAO, SISTEMA E RASTREAMENTO E BLOQUEADOR DE VEICULOS DE ACORDO COMA LEI 8.729/2008. Cor branca.							
03	02	UND	Locação Mensal de Veículo	TOYOTA/TOYOTA DO BRASIL	7.909,91	94.918,92	189.837,84
Locação Mensal de Veículo do tipo PICAPE, tração 4x4, com potência mínima de 140 cv, cabine simples, transmissão manual. Itens obrigatórios: direção hidráulica ou elétrica, ar condicionado, freios ABS, air bag 02 (duas) portas, motor turbo diesel, capacidade mínima de carga 1.000 kg, sem motorista, capacidade para 02 (dois) passageiros, contando com o condutor, vidro elétrico e trava elétrica, película escurecedora em todos os vidros. ANO/MODELO CORRENTE SEGURO TOTAL E TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE EXIGIDOS POR LEI, CONFORME SOLICITACAO, SISTEMA E RASTREAMENTO E BLOQUEADOR DE VEICULOS DE ACORDO COMA LEI 8.729/2008.							
VALOR TOTAL							R\$ 634.557,84

Perfazendo o valor global de R\$ 634.557,84 (Seiscentos e trinta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 14 de agosto de 2023

MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Secretária de Saúde

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 7E13-280D-D48C-A252

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/08/2023 12:08:49 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7E13-280D-D48C-A252>

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 10.095/2023

Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de EQUIPAMENTO DE SOM/AÚDIO, para atender as demandas das Unidades Educacionais - Escolas, Centrede Referência em Educação Infantil (CREIS), Seção de Bandas e Centro Educacional Integrado (CEI) - da rede Municipal de Ensino de João Pessoa (SEDEC-IP), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Partes: Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa e JULIANA FERREIRA DA SILVA, CNPJ: 36.975.874/0001-01.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2021/132179
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.009/2022

Signatários: Sra. Maria América Assis de Castro, pela Secretaria de Educação e Cultura, e a Sra. Juliana Ferreira Da Silva, pela JULIANA FERREIRA DA SILVA.

Classificação: 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.361.5417.102498; 10.101.12.365.5417.102682; 10.101.12.361.5174.102862
Natureza: 4.4.90.52; 3.3.90.30

Fonte: 500 - Recursos não vinculados de impostos
540 - FUNDEB
550 - FNDE (Salário-Educação).

Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até o final do exercício financeiro, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Órgão de Imprensa Oficial.

VALOR GLOBAL: R\$ 45.720,22 (Quarenta e cinco mil, setecentos e vinte reais e vinte e dois centavos).

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 587D-E865-2ACE-20AF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 12:42:12 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emilido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/587D-E865-2ACE-20AF>

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 10.009/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 10.100/2023
PROCESSO ADM. Nº 2023/19.562**

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura, neste ato representada pela Sra. Maria América Assis de Castro, inscrita no CPF nº 308.418.104-78, por intermédio da Comissão de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 669, publicada no Semanário Oficial nº especial, em 22 de janeiro de 2021, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 4.985/2003, nº 7.884/2013 e nº 9.280/2019, lavra a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 10.009/2023, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para montar e equipar os Laboratórios De Ciências da Natureza, existentes nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, cujos quantitativos, especificações, preços e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO INTEGRANTE

Integra a presente ARP a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, localizada em João Pessoa/PB, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR obriga-se a:

- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos objetos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar os particulares, via telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, retirada da nota de empenho e assinatura do contrato;
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com a solicitação de novas certidões ou documentos

vencidos;

- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação, na presente ARP.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR obriga-se a:

- a) assinar a ARP, retirar a respectiva nota de empenho e assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da convocação, no que couber;
- b) efetuar a entrega dos PRODUTOS de acordo com a necessidade da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDEC em, no máximo, 20 (vinte) dias úteis após a solicitação do Setor de Almoarifado da SEDEC;
- c) fornecer o material conforme especificações, marcas e preços registrados na presente ARP;
- d) os itens deverão ser entregues no seguinte endereço: Setor de Almoarifado da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de João Pessoa, situado à Rua Valdemar Galdino Naziazeno, nº 333 – Geisel, João Pessoa/PB, no horário entre 08h e 16h, CEP: 58075-000, João Pessoa/PB. O horário para o recebimento das mercadorias será das 8h às 12h e de 13h às 16h. A CONTRATADA precisará, contudo, agendar previamente a entrega através do telefone: (83) 99988-9695, na pessoa do Sr. Ivanildo Rodrigues Fernandes, chefe do setor.

- e) providenciar a imediata correção de deficiências, fálhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação, cujas validades encontrem-se vencidas;
- g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

- i) cumprir com as obrigações fiscais, relativas ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada, contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data da sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços, as quantidades, o fornecedor e as especificações do material registrado nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

EMPRESA:	N. C. CARVALHO LTDA
CNPJ:	04.745.673/0001-21
FONE/FAX:	(43) 3375-8600
END:	Rua Amaro Romeu Ramalho, 56 – Jardim Helena
CEP:	86.027-500
CIDADE/ESTADO	Londrina - PR
EMAIL:	comercial@braxtecnologia.com.br
RESPONSÁVEL	Elton Campreguer Carvalho
LEGAL:	
RG Nº:	69719600
SESP/PR	CPF Nº: 005.981.329-61

ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE 01 (AMPLA CONCORRÊNCIA)						
01	UND	Almofariz de porcelana com pistilo de 100 ml - Fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila. Diâmetro aproximado de 80mm.	448	Brax Tecnologia BXC-154-1	R\$ 9,80	R\$ 4.390,40

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/587D-E865-2ACE-20AF>



Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/587D-E865-2ACE-20AF>



02	UND	Anel (argola) de ferro com mufa Anel de Ferro com Mufa, utilizado no suporte universal para sustentação do funil. Diâmetro aproximado de 9 cm.	448	Brax Tecnologia BX AA300-100L	R\$ 8,30	R\$ 3.718,40
03	UND	Anel de Gravesande Dispositivo bimetalico destinado ao estudo dos processos físicos associados ao fenômeno da dilatação de sólidos sendo a dilatação superficial e volumétrica através da visualização de encaixes e passagem de um corpo através de orifício. Permite utilizar conceitos de calor, temperatura, equilíbrio térmico, coeficiente de dilatação térmica e energia térmica nas experiências.	64	Brax Tecnologia BX 003	R\$ 36,40	R\$ 2.329,60
04	UND	Balança de precisão digital 5000 g - 0,1g Balança de precisão digital confeccionado em gabinete em plástico injetado de alta resistência a impacto. Especialmente desenvolvida para a realização de pesagens rápidas e precisas. Calibração externa e tara automática. • Capacidade de no mínimo 5000 g Precisão de 0,1g	64	Brax Tecnologia BX YP50001D	R\$ 239,00	R\$ 15.296,00
05	UND	Balão de destilação com saída lateral em vidro, para prática de destilação. Capacidade de 500 ml.	64	Brax Tecnologia BX 1131-500	R\$ 39,70	R\$ 2.540,80
06	UND	Bandeja plástica com dimensões aproximadamente 450x290mm (tolerância +/- 10%), leitoso reforçada com aba indicada para armazenamento e transportes em geral de material de laboratório.	448	Brax Tecnologia BXSP-45*32*11	R\$ 10,90	R\$ 4.883,20
07	UND	Banner Educativo Escolar Tabela Periódica - 100x070cm.	64	Brax Tecnologia BXMP01	R\$ 48,00	R\$ 3.072,00
08	UND	Banner Educativo Escolar Corpo Humano e Saúde - Kit de Banners	64	Brax Tecnologia	R\$ 48,00	R\$ 3.072,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



UND	com os Sistemas do corpo humano e conteúdo em geral relacionados a saúde. Medindo 100x080cm (aproximadamente)	BXMP02				
09	UND	Bastão de vidro , comprimento 200mm (D=6mm) (tolerância +/-10%) - Indicado para uso geral, misturar substâncias, mistura de produtos químicos.	384	Brax Tecnologia BX1294-6*200	R\$ 0,70	R\$ 268,80
10	UND	Becker graduado : Becker em polipropileno, capacidade: 250ml, forma baixa, graduado, indicado para manipulação de líquidos em geral.	1.152	Brax Tecnologia BX 1101P-250	R\$ 1,30	R\$ 1.497,60
11	UND	Becker graduado : Becker em vidro (Griffin), capacidade: 600ml, forma baixa, graduado, indicado para manipulação de líquidos em geral, temperatura suportada aproximada a 500°C.	256	Brax Tecnologia BX1101-600	R\$ 6,60	R\$ 1.689,60
12	UND	Bureta graduada com torneira de vidro - capacidade: 50 ml, para dosagem volumétrica de algum reagente.	64	Brax Tecnologia BX 1642-50	R\$ 35,70	R\$ 2.284,80
13	UND	Condensador em vidro reto , comprimento do revestimento: 400mm (tolerância +/-10%), tipo Liebig sem junta.	64	Brax Tecnologia BX1213-400	R\$ 34,20	R\$ 2.188,80
14	UND	Conjunto de amostras de minerais e rochas do Brasil com 26 amostras : Coladas em placas de MDF, com suporte para ficar em pé. Tamanho da coleção: 31cm x 22cm. Tamanho das amostras: entre 1,5 cm e 2cm.	64	Brax Tecnologia BX2446	R\$ 40,00	R\$ 2.560,00
15	UND	Conjunto de lâminas preparadas Ensino Fundamental - Conjunto de Lâminas Preparadas Ensino Fundamental composto por no mínimo 25 lâminas.	64	Brax Tecnologia BXPSIPAH-25	R\$ 49,60	R\$ 3.174,40
16	UND	Conjunto de modelo molecular : Conjunto para montagem de vários compostos químicos, a partir de elementos simples. Modelo de estruturas moleculares, compostos por esferas e hastes, que	64	Brax Tecnologia BX M174	R\$ 203,00	R\$ 12.992,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



17	UND	possibilitam a formação de vários compostos químicos. Dimensões aproximadas : L: 220x C:350 x A:185 mm; Peso aproximado: 2000 g, composto por: mínimo 98 esferas na cor preta 30mm de diâmetro; mínimo 40 esferas na cor laranja 23 mm de diâmetro; mínimo 04 esferas na cor azul clara 30 mm de diâmetro; mínimo 02 esferas na cor azul escura 30 mm de diâmetro; mínimo 01 esfera na cor amarela 30 mm de diâmetro; mínimo 15 esferas na cor verde 30 mm de diâmetro; mínimo 14 esferas na cor cinza 23 mm de diâmetro; Total de no mínimo 174 peças; mínimo 40 haste amarela 25mm; 100 haste verde 40mm; mínimo 75 haste amarela 50mm; mínimo 10 haste branco 120mm; mínimo 10 haste vermelho 60mm. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada de alguns exemplos de moléculas, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet.	32	Brax Tecnologia BX R080	R\$ 500,00	R\$ 16.000,00
		Conjunto de reagentes com 80 itens para experiências. Tem como objetivo obter reações químicas e observar como resultado uma coloração, um precipitado ou a liberação de um gás. Os reagentes utilizados nessas reações não requerem pureza de um reagente P.A. (Para Análise), porém são reagentes Puros que atendem as exigências das experiências. Itens importantes: Acetato de Butila 100ml; Acetato de Etila 100ml; Acetona PA 100ml; Ácido Acético Glacial PA 100ml; Ácido Clorídrico 1N 100ml; Ácido Fosfórico 100ml; Ácido Nítrico 1N 100ml; Ácido Oleico Puro 100ml;				

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oepessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E885-0790-2906> e informe o código 5541-E885-0790-2906



		Ácido Sulfônico 100ml; Ácido Sulfúrico 1N 100ml; Água Oxigenada 20 volumes 100ml; Alaranjado de Metila 100ml; Álcool Benzílico 100ml; Álcool Etilico 99,5% PA 100ml; Álcool Iso-Butílico 100ml; Álcool Iso-Propílico 100ml; Álcool Metílico (metanol) PA 100ml; Álcool N-Butílico 100ml; Azul de Bromofenol 100ml; Azul de Bromotimol 100ml; Azul de Metileno 100ml; Benzina Retificada 100ml; EDTA 0,1M 100ml; Eosina Amarelada 100ml; Fenolftaleína 1% 100ml; Formol PA 37% 100ml; Glicerina 100ml; Hexano PA 100ml; Hidróxido de Amônio 100ml Lugol 100ml; Monoetileno glicol PA 100ml; Parafina Líquida 100ml; Propileno Glicol 100ml; Reagente Benedict 100ml; Vaselina Líquida 100ml; Vermelho Cresol 100ml; Vermelho Metila 100ml; Vermelho Fenol 100ml; Violeta Genciana 100ml; Xilol (xileno) 100ml; Acetato de Amônio 25g; Acetato de Sódio 25g; Ácido Bórico PA 25g; Ácido Cítrico 25g; Ácido Esteárico 25g; Bicarbonato de Amônio 25g; Bicarbonato de Potássio 25g; Bicarbonato de Sódio PA 25g; Borato de Sódio (bórax) 25g; Carbonato de Cálcio PA 25g; Carbonato de Potássio 25g; Carbonato de Sódio Anidro PA 25g; Cloreto de Amônio PA 25g; Cloreto de Bário 25g; Cloreto de Cálcio 25g; Cloreto de Magnésio 25g; Cloreto de Potássio PA 25g; Cloreto de Sódio PA 25g; Enxofre 25g; Glicose Anidra 25g; Hidróxido de Cálcio PA 25g; Hidróxido de Sódio PA 25g; Limalha de Ferro 25g; Nitrato de Sódio 25g; Nitrito de Sódio 25g; Oxalato de Amônio 25g; Óxido de Cálcio 25g;				
--	--	---	--	--	--	--

		Óxido de Zinco 25g; Sulfato de Alumínio 25g; Sulfato de Bário 25g; Sulfato de Cálcio PA 25g; Sulfato de Cobre (ico) PA 25g; Sulfato de Ferro (oso) PA 25g; Sulfato de Magnésio 25g; Sulfato de Potássio PA 25g; Sulfato de Sódio PA 25g; Sulfito de Sódio PA 25g; Tiossulfato de Sódio 25g; Uréia 25g; Zinco em pó 25g.				
18	UND	Dinamômetro tubular de precisão 2,5 N: instrumento destinado a simulações práticas observações e investigação de fenômenos pertinentes, seus princípios e baseado: Energia: E a capacidade de produzir movimento, Equilíbrio, variação de velocidade e deformação, intensidade da força graduado em Newton (N), Medidas da força peso, medir força em qualquer direção.	128	Brax Tecnologia BX DY2.5N	R\$ 35,00	R\$ 4.480,00
19	UND	Disco de Newton - Equipamento para Demonstração da composição e decomposição da cor branca pela superposição das cores do seu espectro. Ao entrar em movimento, cada cor do disco de Newton se sobrepõe em nossa retina, dando a sensação de mistura. Disco com diversos setores coloridos com 7 cores; montado sobre suporte com base, roldana e manivela para acionamento manual. Diâmetro aproximado do disco: 235mm. Altura aproximada: 350mm. Dimensões aproximadas da base de aço: 230 x 125mm. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.	64	Brax Tecnologia BX ND 0233-1	R\$ 73,60	R\$ 4.710,40

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



20	UND	Erlenmeyer em polipropileno, 250ml – utilizado para preparo de misturas, graduado e com boca estreita.	384	Brax Tecnologia BX 1121P-250	R\$ 7,20	R\$ 2.764,80
21	UND	Erlenmeyer em vidro termoresistente, 500ml – utilizado para preparo de misturas e demonstração, feito em vidro, graduado e com boca estreita.	64	Brax Tecnologia BX 1121-500	R\$ 11,50	R\$ 736,00
22	UND	Escova para tubos de ensaio , diâmetro aproximado de 8mm, tamanho total aproximado de 195mm. (tolerância +10%).	384	Brax Tecnologia BX TTBB-8*40*200	R\$ 0,90	R\$ 345,60
23	UND	Espátula para Laboratório. Espátulas de metal Utilizadas para os mais diversos fins em experiências. Comprimento: 160 mm.	448	Brax Tecnologia BX SP120-175	R\$ 1,90	R\$ 851,20
24	UND	Esqueleto humano em resina plástica rígida , cor natural, composto por articulações e ossos, caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, maxilar superior e inferior, coluna vertebral com vértebras: cervicais, dorsais, lombares, sacrais e coccígeas; esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, ísquio, sínfise pública, coccix, púbis, articulações sacroilíacas, fêmur patela, tibia, fibula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar com prolapso, arcada dentária com três elementos móveis. Esqueleto montado em suporte para retenção vertical. No mínimo Altura: 1,70m.	64	Brax Tecnologia BX 101	R\$ 990,00	R\$ 63.360,00
25	UND	Estante para 06 tubos de ensaio Material: plástico. *Para tubo de ensaio 15X10mm 15ml	384	Brax Tecnologia BX DR200-06	R\$ 7,20	R\$ 2.764,80
26		Estante para 60 tubos de ensaio Material: plástico.	64	Brax	R\$	R\$ 460,80

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



	UND	*Para tubo de ensaio 15 X 100 mm 15ml		Tecnologia BX A1991-1001	7,20	
27	UND	Etiquetadora/Rotulador. Imprime até 2 linhas. Inclui a função especial de data e hora. Inclui Refil de etiquetas PT-80. Imprime etiquetas autoadesivas de várias cores Etiquetas de 9 e 12mm Leve e portátil Visor com instruções em português Função Data e Hora Símbolos embutidos na memória Inclusa fita de 4 metros Especificações Técnicas Tipos de Fita: M (não laminada) Larguras: 9 e 12 mm Número de linhas: 2 Resolução de Impressão: 230 DPI Altura Máxima de Impressão: 7 mm Display: 12 caracteres x 1 linha Cortador: manual. Especificações do Software Fontes:1 Tamanhos:6 Estilos: 9 Números de Símbolos: 71 Repetição de Impressão: até 9 cópias Impressão Vertical: sim Conteúdo da Embalagem Rotulador PT-80 1 fita inicial (preto/branco) 12mm Alimentação 4 pilhas AAA (não inclusas)	64	Brax Tecnologia BX PT80	R\$ 246,00	R\$ 15.744,00
28	UND	Fogareiro portátil à álcool Estrutura metálica apresentando apoio circular contínuo para acomodar recipientes;	64	Brax Tecnologia BX AC 10	R\$ 43,90	R\$ 2.809,60
29	PCT	Frasco de Vidro Ambar , 500ml para armazenar produtos das reações.	320	Brax Tecnologia BX 1445-500	R\$ 3,40	R\$ 1.088,00
30	UND	Funil em polipropileno, haste curta (Diâmetro mínimo = 100mm)- Indicado para uso geral, uso para laboratório.	448	Brax Tecnologia BX PF 100M-1	R\$ 2,10	R\$ 940,80
31	UND	Globo Político - Estudante – sem iluminação - Com informações claras e textos grandes, que facilitam a leitura. Cores contrastantes entre os países dando efeito de relevo. Contém as	128	Brax Tecnologia BX 1640	R\$ 156,00	R\$ 19.968,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



		hidrelétricas brasileiras com mais de 1.500 MW. Base em plástico e régua em PS CRISTAL. Diâmetro: 30cm; Altura: 43 cm				
32	UND	Haste metálica com base tamanho aproximado 400 mm para ser utilizada como suporte universal em procedimentos de filtração, destilação, entre outros.	448	Brax Tecnologia BX AA380-215	R\$ 23,20	R\$ 10.393,60
33	UND	Kit de circuito elétrico de física - inclui baterias, invólucros de bateria, condutores, eletroímãs e outros dispositivos que podem ajudar a gerar corrente para criar circuitos elétricos e magnéticos experimentais. Composição: - 02 multímetros digitais; - 05 resistores de cada: 5,6 Ohm, 30 Ohm, 47 Ohm, 68 Ohm, 100 Ohm, 120 Ohm, 220 Ohm, 1 kOhm, 1,2 kOhm, 2,2 kOhm, 4,7 kOhm, 10 kOhm, 100 kOhm; • 02 garras de jacaré mini vermelha; • 01 placa para ensaios 205x117mm contendo: • 01 fonte variável de tensão de 6V/2A; • 01 chave liga-desliga; • 03 soquetes para lâmpada com rosca; • 01 conexão para a fonte de tensão; 20 pontos para conexões elétricas para montagem dos circuitos elétricos;	64	Brax Tecnologia BX 058	R\$ 700,00	R\$ 44.800,00
34	UND	Kit de ímãs com no mínimo 9 peças, deverá permitir: Verificação do fenômeno de atração e repulsão magnética;	384	Brax Tecnologia BX MS 9-4	R\$ 14,30	R\$ 5.491,20

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



		Visualização do espectro magnético, evidenciando as regiões polares em um corpo que possui indicação polar; Levitação de um corpo através da interação entre campos magnéticos; Visualização do espectro magnético, evidenciando a interação entre campos em uma atração e, em uma repulsão magnética; dispositivo para verificação da orientação das linhas do campo magnético terrestre. Visualização do espectro magnético produzido por dois polos paralelos em um único corpo. Contendo ímãs em barra, anel, tipo ferradura, pastilhas, blocos.				
35	UND	Kit dissecação: Composto por no mínimo: Estojo; Lâmina de bisturi: 01 unidade em aço no 23; Cabo de bisturi: 01 unidade, 130 mm; Tesoura cirúrgica: 01 unidade, 136 mm; Tesoura cirúrgica ponta curva: 01 unidade, 125 mm; Pinça ponta curva: 01 unidade, 122 mm; Pinça ponta reta: 01 unidade, 126 mm; Estilete ponta fina: 01 unidade, 130 mm.	64	Brax Tecnologia BX 2078	R\$ 36,50	R\$ 2.336,00
36	CX	Lâminas em vidro para microscopia, medindo aproximadamente 26x76mm (tolerância +-10%), caixa com 50 unidades.	128	Brax Tecnologia BX 7101-50	R\$ 4,60	R\$ 588,80
37	CX	Lâminulas em vidro para microscopia, medindo aproximadamente 20x20mm (tolerância +-10%), caixa com 100 unidades.	128	Brax Tecnologia BX 7102	R\$2,30	R\$294,40
38	UND	Lâmpada LED Multicolor. Com a lâmpada LED rgb você poderá controlar a cor do seu ambiente de acordo com o seu gosto. Ela possui 16 cores únicas, incluindo branco x000D Características: - Com	64	Brax Tecnologia BX LN01	R\$ 54,00	R\$ 3.456,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappsoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>



		controle remoto para escolher entre 16 cores e 4 funções.				
39	UND	Lâmpada Luz Negra Efeito Neon UV Compacta Fluorescente 36w 220v. Apresenta uma luz Ultravioleta.	64	Brax Tecnologia BX CL01	R\$ 59,00	R\$ 3.776,00
40	UND	Lanterna Tática Recarregável Usb; Tipo de luz: LED; Bateria recarregável. Potência mínima: 400 lm; Alcance de projeção: mínimo 150 m; recarregável; À prova d'água; Com zoom de no mínimo 1x até 2000x, função lanterna com foco ajustável para perto ou para longe, função luminária para iluminar o ambiente; Potência mínima: 98000mw; Tamanho aproximado com Zoom fechado: 9x2cm; tamanho aproximado com Zoom aberto: 10x2cm; Peso aproximado: 45g; Material: Metal; Bateria interna blindada (não pode ser substituída). - Bateria recarregável; Duração de 1 a 2h no modo forte, ou até 4 a 6h horas de uso alternado.	448	Brax Tecnologia BX BX FL 11	R\$ 17,50	R\$ 7.840,00
41	UND	Liquidificadores de laboratório. Esses liquidificadores de um litro e duas velocidades possuem controle de velocidade por botão para operação a 18.000 e 22.000 rpm. Os liquidificadores com cronômetro adicionam um cronômetro mecânico de 3 minutos que possibilita o desligamento automático. 220 Volts	64	Brax Tecnologia BX HS206C	R\$ 560,00	R\$ 35.840,00
42	UND	Luminária de Mesa. Articulada De Mesa Com Base e Abajur Estudo. Dimensões aproximadas: 28 x 16 x 28 cm.	64	Brax Tecnologia BX TL-60B	R\$ 36,80	R\$ 2.355,20
43	UND	Lupa de vidro - com cabo plástico, lente de vidro, produto para fazer análise de pequenos detalhes. Com cabo plástico. Diâmetro mínimo de 75mm.	384	Brax Tecnologia BX MG2*75P	R\$ 3,60	R\$ 1.382,40

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappsoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>



44	PCT	Luvas de látex descartável sem pó para trabalhos escolares: à prova de vazamentos. Adequado para crianças. Especificações: Material: látex; Tamanho aproximado (tolerância +- 10%): 21x10,5cm / 8,27x4,13 polegadas; O pacote deverá incluir no mínimo: 100 peças descartáveis para crianças.	128	Brax Tecnologia BX LG9 WL	R\$ 4,10	R\$ 524,80
45	UND	Microscópio Biológico Trinocular - com aumento de até 1600x. Equipamento especialmente projetado para pesquisa, configurado com duplo sistema de iluminação e óptica plana de alto contraste.	384	Brax Tecnologia BTM 02T + OCULAR 16X	R\$ 2.200,00	R\$ 844.800,00
46	UND	Microscópio digital USB - para conectar na televisão. Zoom 1600x Cam 2.0 MP Profissional Digital Usb.	64	Brax Tecnologia BX USB 1600X	R\$ 89,60	R\$ 5.734,40
47	UND	Modelo anatômico do Torso humano bissexual no mínimo 85cm, com no mínimo 24 partes com abertura nas costas. Modelo demonstra no mínimo: Cabeça removível; Um lado do cérebro removível; Um olho removível; Coração 2 partes; Pulmão 2 partes; Rim direito 2 partes; Fígado; Estômago 2 partes; Intestino grosso 3 partes; Intestino delgado; Pâncreas; Órgão genital feminino 2 partes; Embrião; Órgão genital masculino 2 partes; Coluna sendo a 11ª vértebra removível; Caixa torácica; Músculo peitoral maior; Glândula mamária; Traqueia; Tireoide; Artérias e veias; Brônquios; Esôfago; Diafragma; Parede interna musculada; Duodeno; Rim; Sistema urinário; Parte da coluna vertebral interna.	64	Brax Tecnologia BX 204	R\$ 1.100,00	R\$ 70.400,00
48	UND	Modelos Manequim Odontológicos Saúde Bucal. contêm 03 macro modelos, 03 plaquetas de PVC multicoloridas	64	Brax Tecnologia BX 8891	R\$ 550,00	R\$ 35.200,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappsoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>



		didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária.				
49	UND	Modelo de estrutura interna e fraturas da Terra. Demonstra a estrutura interna da Terra e fraturas evidenciando os cinco cortes, confeccionado em resina plástica. Dimensões aproximadas: 30 x 45 x 50cm (tolerância +-10%).	64	Brax Tecnologia BX CBM G001	R\$ 149,00	R\$ 9.536,00
50	UND	Modelos das fases da gravidez (desenvolvimento embrionário) composto por no mínimo 8 peças, sendo que os embriões e fetos são removíveis. Demonstra o desenvolvimento embrionário, detalhando no útero as fases do feto de uma gravidez do 1º ao 8º mês.	64	Brax Tecnologia BX 414-A	R\$ 1.200,00	R\$ 76.800,00
51	UND	Mufa dupla simples Giratória. Mufa Dupla em Alumínio Fundido, Adaptador do suporte universal e de outros utensílios laboratoriais, como as garras.	384	Brax Tecnologia BX BB180-16	R\$ 22,90	R\$ 8.793,60
52	UND	Multímetro Digital Profissional 500mA 3 1/2 dígitos 1.000V Visor 0,5" de altura e 3 1/2 dígitos, mede tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistor, transistor e diodos.	64	Brax Tecnologia BX DT 830L	R\$ 24,50	R\$ 1.568,00
53	PCT	Papel filtro , pacote com no mínimo 100 unidades (Diâmetro aproximado 90mm).	64	Brax Tecnologia BX MF 90MM	R\$ 7,80	R\$ 499,20
54	UND	PHmetro digital - medidor de pH para avaliar acidez de diferentes substâncias e misturas.	64	Brax Tecnologia BX PH0091	R\$ 24,70	R\$ 1.580,80
55	UND	Peneira de plástico pequena (diâmetro aproximado de 70mm) para separação de misturas heterogêneas e amostras de solo.	448	Brax Tecnologia BX SS70P-1	R\$ 1,70	R\$ 761,60
56		Pinça de madeira para segurar tubo de ensaio (tamanho	448	Brax	R\$ 1,90	R\$ 851,20

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goappsoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>



ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
	UND	aproximado 180 mm). Utilizada em práticas de transformações químicas nas quais há aquecimento do tubo, evitando queimaduras.		Tecnologia BX TH 810-10		
57	UND	Pinça para condensador 3 dedos com mufa fixa. Utilizada em práticas de destilação, junto à haste metálica. Abertura de até 60 mm.	64	Brax Tecnologia BX SW200-70	R\$ 33,60	R\$ 2.150,40
58	UND	Pipeta Graduada Sorológica em PS Estéril no mínimo 10 ml; Fabricadas em poliestireno; Estéreis (raios- gama) e isentas de pirogênicos; Com filtro de algodão; Graduação fina, preta e permanente;	448	Brax Tecnologia BX DSP-10	R\$1,40	R\$ 627,20
59	UND	Pipetador de segurança (pêra) de borracha com 3 vias - Pipetador de Segurança 3 Vias (Pera), totalmente em PVC, 3 válvulas, esferas em inox, adaptável em pipetas até 100 ml.	448	Brax Tecnologia BX	R\$ 8,80	R\$ 3.942,40
60	UND	Pisseta em Polietileno Graduada 500ml. Recipiente de uso geral em laboratório para armazenagem de líquidos em geral. Produz um jato líquido através da compressão, ideal para lavagem de materiais ou utensílios de laboratório em geral	448	Brax Tecnologia BX XP 500	R\$ 2,60	R\$ 1.164,80
61	UND	Placa de petri plástica com tampa, 49 x 12mm (ou dimensões próximas), sem divisão, com superfície plana. Utilizada em práticas de microbiologia, nas quais há a manipulação pelos estudantes.	512	Brax Tecnologia BX 1177P-100	R\$ 0,40	R\$ 204,80
62	UND	Proveta em plástico com bico e base de plástico, alto relevo, capacidade: 100ml, graduada, sem tampa.	384	Brax Tecnologia BX 1601PP-100	R\$ 2,60	R\$ 998,40
63	UND	Proveta em vidro com bico e base de plástico, alto relevo, capacidade: 250ml, graduada, sem tampa.	64	Brax Tecnologia BX 1601P-250	R\$ 11,70	R\$ 748,80

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoas.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



64	UND	Recipiente para observação de insetos. Recipiente de plástico com uma lupa na parte superior. Utilizada em práticas de zoologia.	384	Brax Tecnologia BX IL-108BH	R\$ 5,70	R\$ 2.188,80
65	UND	Rolha de borracha para balão de 150ml, com furo para vareta, diâmetro aproximado de 7mm.	64	Brax Tecnologia BX RS26*19-1	R\$ 0,70	R\$ 44,80
66	UND	Sistema Planetário, Sol, Terra e Lua. Ferramenta Educacional. Múltiplos eixos móveis neste modelo acionado por engrenagem para demonstrar luz do dia, noite, estações, eclipse solar, eclipse lunar e fases da lua Aplicação: Ensino de astronomia, cognição infantil. Material: Plástico + Aço Comprimento: aproximadamente 38 cm.	64	Brax Tecnologia BX TMR257	R\$ 28,50	R\$ 1.824,00
67	UND	Tela de Amianto, com disco de cerâmica refratária, dimensões aproximadas 120x1 20mm (tolerância +-10%).	448	Brax Tecnologia BX CP850-120	R\$ 2,90	R\$ 1.299,20
68	UND	Termômetro químico -10 +110° C escala externa. Utilizado em práticas de destilação e transformações químicas, além de explicação de conceitos sobre temperatura. Comprimento: 26 cm; Diâmetro da haste: entre 7 e 8 mm (dimensões aproximadas).	64	Brax Tecnologia BX TH-10-110	R\$3,70	R\$ 236,80
69	UND	 tubo de ensaio em plástico de 10 ml não autoclavável	3.840	Brax Tecnologia BX 15ML	R\$ 0,20	R\$ 768,00
70	UND	 tubo de ensaio cônico com tampa, plástico 15 ml	3.840	Brax Tecnologia BX CT-15ML	R\$ 0,30	R\$ 1.152,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.395.936,00 (Um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, novecentos e trinta e seis reais).

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoas.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



ITEM	UNID.	PRODUTO / DISCRIMINAÇÃO	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. TOTAL
LOTE 02 (COTA RESERVADA)						
01	UND	Almofariz de porcelana com pistilo de 100 ml - Fabricado em porcelana de alta resistência, com matéria prima previamente selecionada, incluindo-se argila. Diâmetro aproximado de 80mm.	112	Brax Tecnologia BXC-154-1	R\$ 9,80	R\$ 1.097,60
02	UND	Anel (argola) de ferro com mufa Anel de Ferro com Mufa, utilizado no suporte universal para sustentação do funil. Diâmetro aproximado de 9 cm.	112	Brax Tecnologia BX AA300-100L	R\$ 8,30	R\$ 929,60
03	UND	Anel de Gravesande Dispositivo bimetalico destinado ao estudo dos processos físicos associados ao fenômeno da dilatação de sólidos sendo a dilatação superficial e volumétrica através da visualização de encaixes e passagem de um corpo através de orifício. Permite utilizar conceitos de calor, temperatura, equilíbrio térmico, coeficiente de dilatação térmica e energia térmica nas experiências.	16	Brax Tecnologia BX 003	R\$ 36,40	R\$ 582,40
04	UND	Balança de precisão digital 5000 g - 0,1g Balança de precisão digital confeccionada em gabinete em plástico injetado de alta resistência a impacto. Especialmente desenvolvida para a realização de pesagens rápidas e precisas. Calibração externa e tara automática. • Capacidade de no mínimo 5000 g Precisão de 0,1g	16	Brax Tecnologia BX YP50001D	R\$ 239,00	R\$ 3.824,00
05	UND	Balão de destilação com saída lateral em vidro, para prática de destilação. Capacidade de 500 ml.	16	Brax Tecnologia BX 1131-500	R\$ 39,70	R\$ 635,20
06	UND	Bandeja plástica com dimensões aproximadamente 450x290mm (tolerância +- 10%), leitoso reforçada com aba indicada para	112	Brax Tecnologia BXSP-	R\$ 10,90	R\$ 1.220,80

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoas.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



07	UND	armazenamento e transportes em geral de material de laboratório.		45*32*11		
07	UND	Banner Educativo Escolar Tabela Periódica - 100x070cm.	16	Brax Tecnologia BXMP01	R\$ 48,00	R\$ 768,00
08	UND	Banner Educativo Escolar Corpo Humano e Saúde - Kit de Banners com os Sistemas do corpo humano e conteúdo em geral relacionados a saúde. Medindo 100x080cm (aproximadamente)	16	Brax Tecnologia BXMP02	R\$ 48,00	R\$ 768,00
09	UND	Bastão de vidro, comprimento 200mm (D=6mm) (tolerância +-10%) - Indicado para uso geral, misturar substâncias, mistura de produtos químicos.	96	Brax Tecnologia BX1294-6*200	R\$ 0,70	R\$ 67,20
10	UND	Becker graduado: Becker em polipropileno, capacidade: 250ml, forma baixa, graduado, indicado para manipulação de líquidos em geral.	288	Brax Tecnologia BX 1101P-250	R\$ 1,30	R\$ 374,40
11	UND	Becker graduado: Becker em vidro (Griffin), capacidade: 600ml, forma baixa, graduado, indicado para manipulação de líquidos em geral, temperatura suportada aproximada a 500°C.	64	Brax Tecnologia BX1101-600	R\$ 6,60	R\$ 422,40
12	UND	Bureta graduada com torneira de vidro - capacidade: 50 ml, para dosagem volumétrica de algum reagente.	16	Brax Tecnologia BX 16423-50	R\$ 35,70	R\$ 571,20
13	UND	Condensador em vidro reto, comprimento do revestimento: 400mm (tolerância +-10%), tipo Liebig sem junta.	16	Brax Tecnologia BX1213-400	R\$ 34,20	R\$ 547,20
14	UND	Conjunto de amostras de minerais e rochas do Brasil com 26 amostras: Coladas em placas de MDF, com suporte para ficar em pé. Tamanho da coleção: 31cm x 22cm. Tamanho das amostras: entre 1,5 cm e 2cm.	16	Brax Tecnologia BX2446	R\$ 40,00	R\$ 640,00
15	UND	Conjunto de lâminas preparadas Ensino Fundamental - Conjunto de Lâminas Preparadas Ensino	16	Brax Tecnologia BXPSPAH-	R\$ 49,60	R\$ 793,60

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoas.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



		Fundamental composto por no mínimo 25 lâminas.		25		
16	UND	Conjunto de modelo molecular: Conjunto para montagem de vários compostos químicos, a partir de elementos simples. Modelo de estruturas moleculares, compostos por esferas e hastes, que possibilitam a formação de vários compostos químicos. Dimensões aproximadas: L: 220x C:350 x A:185 mm; Peso aproximado: 2000 g, composto por: mínimo 98 esferas na cor preta 30mm de diâmetro; mínimo 40 esferas na cor laranja 23 mm de diâmetro; mínimo 04 esferas na cor azul clara 30 mm de diâmetro; mínimo 02 esferas na cor azul escura 30 mm de diâmetro; mínimo 01 esfera na cor amarela 30 mm de diâmetro; mínimo 15 esferas na cor verde 30 mm de diâmetro; mínimo 14 esferas na cor cinza 23 mm de diâmetro; Total de no mínimo 174 peças; mínimo 40 haste amarela 25mm; 100 haste verde 40mm; mínimo 75 haste amarela 50mm; mínimo 10 haste branco 120mm; mínimo 10 haste vermelho 60mm. Acompanha modelo interativo em realidade aumentada de alguns exemplos de moléculas, seus componentes e suas características, juntamente com um Quiz interativo instalado no tablet.	16	Brax Tecnologia BX M174	R\$ 203,00	R\$ 3.248,00
17	UND	Conjunto de reagentes com 80 itens para experiências. Tem como objetivo obter reações químicas e observar como resultado uma coloração, um precipitado ou a liberação de um gás. Os reagentes utilizados nessas reações não requerem pureza de um reagente P.A. (Para Análise), porém são	08	Brax Tecnologia BX R080	R\$ 500,00	R\$ 4.000,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



		Cloreto de Magnésio 25g; Cloreto de Potássio PA 25g; Cloreto de Sódio PA 25g; Enxôfre 25g; Glicose Anidra 25g; Hidróxido de Cálcio PA 25g; Hidróxido de Sódio PA 25g; Limalha de Ferro 25g; Nitrato de Sódio 25g; Nitrito de Sódio 25g; Oxalato de Amônio 25g; Óxido de Cálcio 25g; Óxido de Zinco 25g; Sulfato de Alumínio 25g; Sulfato de Bário 25g; Sulfato de Cálcio PA 25g; Sulfato de Cobre (ico) PA 25g; Sulfato de Ferro (oso) PA 25g; Sulfato de Magnésio 25g; Sulfato de Potássio PA 25g; Sulfato de Sódio PA 25g; Sulfato de Sódio PA 25g; Tiossulfato de Sódio 25g; Uréia 25g; Zinco em pó 25g.				
18	UND	Dinamômetro tubular de precisão 2,5 N: instrumento destinado a simulações prática observações e investigação de fenômenos pertinentes, seus princípios e baseado: Energia: E a capacidade de produzir movimento, Equilíbrio, variação de velocidade e deformação, intensidade da força graduado em Newton (N), Medidas da força peso, medir força em qualquer direção.	32	Brax Tecnologia BX DY2.5N	R\$ 35,00	R\$ 1.120,00
19	UND	Disco de Newton - Equipamento para Demonstração da composição e decomposição da cor branca pela superposição das cores do seu espectro. Ao entrar em movimento, cada cor do disco de Newton se sobrepõe em nossa retina, dando a sensação de mistura. Disco com diversos setores coloridos com 7 cores; montado sobre suporte com base, roldana e manivela para acionamento manual. Diâmetro aproximado do disco: 235mm. Altura aproximada:	16	Brax Tecnologia BX ND 0233-1	R\$ 73,60	R\$ 1.177,60

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.10cc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906> e informe o código 5541-E855-0780-2906



		reagentes Puros que atendem as exigências das experiências. Itens importantes: Acetato de Butila 100ml; Acetato de Etila 100ml; Acetona PA 100ml; Ácido Acético Glacial PA 100ml; Ácido Clorídrico 1N 100ml; Ácido Fosfórico 100ml; Ácido Nítrico 1N 100ml; Ácido Oleico Puro 100ml; Ácido Sulfônico 100ml; Ácido Sulfúrico 1N 100ml; Água Oxigenada 20 volumes 100ml; Alaranjado de Metila 100ml; Álcool Benzílico 100ml; Álcool Etilico 99,5% PA 100ml; Álcool Iso-Butílico 100ml; Álcool Iso-Propílico 100ml; Álcool Metílico (metanol) PA 100ml; Álcool N-Butílico 100ml; Azul de Bromofenol 100ml; Azul de Bromotimol 100ml; Azul de Metileno 100ml; Benzina Retificada 100ml; EDTA 0,1M 100ml; Eosina Amarelada 100ml; Fenolftaleína 1% 100ml; Formol PA 37% 100ml; Glicerina 100ml; Hexano PA 100ml; Hidróxido de Amônio 100ml Lugol 100ml; Monoetilen glicol PA 100ml; Parafina Líquida 100ml; Propileno Glicol 100ml; Reagente Benedict 100ml; Vaselina Líquida 100ml; Vermelho Cresol 100ml; Vermelho Metila 100ml; Vermelho Fenol 100ml; Violeta Genciana 100ml; Xilol (xileno) 100ml; Acetato de Amônio 25g; Acetato de Sódio 25g; Ácido Bórico PA 25g; Ácido Cítrico 25g; Ácido Estearico 25g; Bicarbonato de Amônio 25g; Bicarbonato de Potássio 25g; Bicarbonato de Sódio PA 25g; Borato de Sódio (bórax) 25g; Carbonato de Cálcio PA 25g; Carbonato de Potássio 25g; Carbonato de Sódio Anidro PA 25g; Cloreto de Amônio PA 25g; Cloreto de Bário 25g; Cloreto de Cálcio 25g;				
--	--	--	--	--	--	--

		350mm. Dimensões aproximadas da base de aço: 230 x 125mm. Acompanha um vídeo explicativo instalado no tablet que acompanha o laboratório, acessado por meio de um aplicativo próprio de reconhecimento de imagem, com detalhes do equipamento, manual de instruções, montagem e sugestão de experiências.				
20	UND	Erlenmeyer em polipropileno, 250ml – utilizado para preparo de misturas, graduado e com boca estreita.	96	Brax Tecnologia BX 1121P-250	R\$ 7,20	R\$ 691,20
21	UND	Erlenmeyer em vidro termoresistente, 500ml – utilizado para preparo de misturas e demonstração, feito em vidro, graduado e com boca estreita.	16	Brax Tecnologia BX 1121-500	R\$ 11,50	R\$ 184,00
22	UND	Escova para tubos de ensaio , diâmetro aproximado de 8mm, tamanho total aproximado de 195mm. (tolerância +/-10%).	96	Brax Tecnologia BX TTBB-8*40*200	R\$ 0,90	R\$ 86,40
23	UND	Espátula para Laboratório. Espátulas de metal Utilizadas para os mais diversos fins em experiências. Comprimento: 160 mm.	112	Brax Tecnologia BX SP120-175	R\$ 1,90	R\$ 212,80
24	UND	Esqueleto humano em resina plástica rígida , cor natural, composto por articulações e ossos, caixa craniana, cavidade nasal, conduto auditivo, cavidade orbitária, malar, maxilar superior e inferior, coluna vertebral com vértebras: cervicais, dorsais, lombares, sacrais e cocígeas; esterno, clavícula, costelas, escápula, acrômio, úmero, cúbito, rádio, carpo, metacarpo, falanges, sacro, ílio, isquio, sínfise pública, cóccix, púbis, articulações sacroilíacas, fêmur patela, tibia, fibula, perônio, ossos do tarso, calcâneo, metatarso, vértebra lombar com prolapso, arcada	16	Brax Tecnologia BX 101	R\$ 990,00	R\$ 15.840,00

		dentária com três elementos móveis. Esqueleto montado em suporte para retenção vertical. No mínimo Altura: 1,70m.				
25	UND	Estante para 06 tubos de ensaio Material: plástico. *Para tubo de ensaio 15X10mm 15ml	96	Brax Tecnologia BX DR200-06	R\$ 7,20	R\$ 691,20
26	UND	Estante para 60 tubos de ensaio Material: plástico. *Para tubo de ensaio 15 X 100 mm 15ml	16	Brax Tecnologia BX A1991-1001	R\$ 7,20	R\$ 115,20
27	UND	Etiquetadora/Rotulador. Imprime até 2 linhas. Inclui a função especial de data e hora. Inclui Refil de etiquetas PT-80. Imprime etiquetas autoadesivas de várias cores Etiquetas de 9 e 12mm Leve e portátil Visor com instruções em português Função Data e Hora Símbolos embutidos na memória Inclusa fita de 4 metros Especificações Técnicas Tipos de Fita: M (não laminada) Larguras: 9 e 12 mm Número de linhas: 2 Resolução de Impressão: 230 DPI Altura Máxima de Impressão: 7 mm Display: 12 caracteres x 1 linha Cortador: manual. Especificações do Software Fontes:1 Tamanhos:6 Estilos: 9 Números de Símbolos: 71 Repetição de Impressão: até 9 cópias Impressão Vertical: sim Conteúdo da Embalagem Rotulador PT-80 1 fita inicial (preto/branco) 12mm Alimentação 4 pilhas AAA (não inclusas)	16	Brax Tecnologia BX PT80	R\$ 246,00	R\$ 3.936,00
28	UND	Fogareiro portátil à álcool Estrutura metálica apresentando apoio circular contínuo para acomodar recipientes;	16	Brax Tecnologia BX AC 10	R\$ 43,90	R\$ 702,40
29	PCT	Frasco de Vidro Ambar , 500ml para armazenar produtos das reações.	80	Brax Tecnologia BX 1445-500	R\$ 3,40	R\$ 272,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 5541-E855-0790-2906



30	UND	Funil em polipropileno, haste curta (Diâmetro mínimo = 100mm)- Indicado para uso geral, uso para laboratório.	112	Brax Tecnologia BX PF 100M-1	R\$ 2,10	R\$ 235,20
31	UND	Globo Político - Estudante - sem iluminação - Com informações claras e textos grandes, que facilitam a leitura. Cores contrastantes entre os países dando efeito de relevo. Contém as hidrelétricas brasileiras com mais de 1.500 MW. Base em plástico e régua em PS CRISTAL. Diâmetro: 30cm; Altura: 43 cm	32	Brax Tecnologia BX 1640	R\$ 156,00	R\$ 4.992,00
32	UND	Haste metálica com base tamanho aproximado 400 mm para ser utilizada como suporte universal em procedimentos de filtração, destilação, entre outros.	112	Brax Tecnologia BX AA380-215	R\$ 23,20	R\$ 2.598,40
33	UND	Kit de circuito elétrico de física - inclui baterias, invólucros de bateria, condutores, eletroímãs e outros dispositivos que podem ajudar a gerar corrente para criar circuitos elétricos e magnéticos experimentais. Composição: - 02 multímetros digitais; - 05 resistores de cada: 5,6 Ohm, 30 Ohm, 47 Ohm, 68 Ohm, 100 Ohm, 120 Ohm, 220 Ohm, 1 kOhm, 1,2 kOhm, 2,2 kOhm, 4,7 kOhm, 10 kOhm, 100 kOhm; - 02 LEDs verdes; - 05 LEDs vermelhos; - 02 garras de jacaré mini Ohm, 47 Ohm, 68 Ohm, 100 Ohm, 120 Ohm, 220 Ohm, 1 kOhm, 1,2 kOhm, 2,2 kOhm, 4,7 kOhm, 10 kOhm, 100 kOhm; - 02 garras de jacaré mini vermelha; - 01 placa para ensaios 205x117mm contendo: - 01 fonte variável de tensão de 6V/2A;	16	Brax Tecnologia BX 058	R\$ 700,00	R\$ 11.200,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 5541-E855-0790-2906



		<ul style="list-style-type: none"> 01 chave lida-desliga; 03 soquetes para lâmpada com rosca; 01 conexão para a fonte de tensão; 20 pontos para conexões elétricas para montagem dos circuitos elétricos; 				
34	UND	Kit de ímãs com no mínimo 9 peças, deverá permitir: Verificação do fenômeno de atração e repulsão magnética; Visualização do espectro magnético, evidenciando as regiões polares em um corpo que possui indicação polar; Levitação de um corpo através da interação entre campos magnéticos; Visualização do espectro magnético, evidenciando a interação entre campos em uma atração e, em uma repulsão magnética; dispositivo para verificação da orientação das linhas do campo magnético terrestre. Visualização do espectro magnético produzido por dois polos paralelos em um único corpo. Contendo ímãs em barra, anel, tipo ferradura, pastilhas, blocos.	96	Brax Tecnologia BX MS 9-4	R\$ 14,30	R\$ 1.372,80
35	UND	Kit dissecação: Composto por no mínimo: Estojo; Lâmina de bisturi: 01 unidade em aço no 23; Cabo de bisturi: 01 unidade, 130 mm; Tesoura cirúrgica: 01 unidade, 136 mm; Tesoura cirúrgica ponta curva: 01 unidade, 125 mm; Pinça ponta curva: 01 unidade, 122 mm; Pinça ponta reta: 01 unidade, 126 mm; Estilete ponta fina: 01 unidade, 130 mm.	16	Brax Tecnologia BX 2078	R\$ 36,50	R\$ 584,00
36	CX	Lâminas em vidro para microscopia, medindo aproximadamente 26x76mm (tolerância +-10%), caixa com 50 unidades.	32	Brax Tecnologia BX 7101-50	R\$ 4,60	R\$ 147,20
37	CX	Laminulas em vidro para microscopia, medindo	32	Brax Tecnologia		R\$ 73,60

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 5541-E855-0790-2906



		aproximadamente 20X 20mm (tolerância +-10%), caixa com 100 unidades.		BX 7102	R\$2,30	
38	UND	Lâmpada LED Multicolor. Com a lâmpada LED rgb você poderá controlar a cor do seu ambiente de acordo com o seu gosto. Ela possui 16 cores únicas, incluindo branco x000D Características: - Com controle remoto para escolher entre 16 cores e 4 funções.	16	Brax Tecnologia BX LN01	R\$ 54,00	R\$ 864,00
39	UND	Lâmpada Luz Negra Efeito Neon UV Compacta Fluorescente 36W 220v. Apresenta uma luz Ultra-violeta.	16	Brax Tecnologia BX CL01	R\$ 59,00	R\$ 944,00
40	UND	Lanterna Tática Recarregável Usb; Tipo de luz: LED; Bateria recarregável. Potência mínima: 400 lm; Alcance de projeção: mínimo 150 m; recarregável; à prova d'água; Com zoom de no mínimo 1x até 2000x, função lanterna com foco ajustável para perto ou para longe, função luminária para iluminar o ambiente; Potência mínima: 980000w; Tamanho aproximado com Zoom fechado: 9x2cm; tamanho aproximado com Zoom aberto: 10x2cm; Peso aproximado: 45g; Material: Metal; Bateria interna blindada (não pode ser substituída). - Bateria recarregável; Duração de 1 a 2h no modo forte, ou até 4 a 6h horas de uso alternado.	112	Brax Tecnologia BX BX FL 11	R\$ 17,50	R\$ 1.960,00
41	UND	Liquidificadores de laboratório. Esses liquidificadores de um litro e duas velocidades possuem controle de velocidade por botão para operação a 18.000 e 22.000 rpm. Os liquidificadores com cronômetro adicionam um cronômetro mecânico de 3 minutos que possibilita o desligamento automático. 220 Volts	16	Brax Tecnologia BX HS206C	R\$ 560,00	R\$ 8.960,00

Assinado por 1 pessoa: AMERICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://oapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 5541-E855-0790-2906



42	UND	Luminária de Mesa. Articulado De Mesa Com Base e Abajur Estudo. Dimensões aproximadas: 28 x 16 x 28 cm.	16	Brax Tecnologia BX TL-60B	R\$ 36,80	R\$ 588,80
43	UND	Lupa de vidro - com cabo plástico, lente de vidro, produto para fazer análise de pequenos detalhes. Com cabo plástico. Diâmetro mínimo de 75mm.	96	Brax Tecnologia BX MG2*75P	R\$ 3,60	R\$ 345,60
44	PCT	Luvas de látex descartável sem pó para trabalhos escolares: à prova de vazamentos. Adequado para crianças. Especificações: Material: látex; tamanho aproximado (tolerância +- 10%): 21x10,5cm / 8,27x4,13 polegadas; O pacote deverá incluir no mínimo: 100 peças descartáveis para crianças.	32	Brax Tecnologia BX LG9 WL	R\$ 4,10	R\$ 131,20
45	UND	Microscópio Biológico Trinocular - com aumento de até 1600x. Equipamento especialmente projetado para pesquisa, configurado com duplo sistema de iluminação e óptica plana de alto contraste.	96	Brax Tecnologia BTM 02T + OCULAR 16X	R\$ 2.200,00	R\$ 211.200,00
46	UND	Microscópio digital USB - para conectar na televisão. Zoom 1600x Cam 2.0 MP Profissional Digital Usb.	16	Brax Tecnologia BX USB 1600X	R\$ 89,60	R\$ 1.433,60
47	UND	Modelo anatómico do Torso humano bissexual no mínimo 85cm, com no mínimo 24 partes com abertura nas costas. Modelo demonstra no mínimo: Cabeça removível; Um lado do cérebro removível; Um olho removível; Coração 2 partes; Pulmão 2 partes; Rim direito 2 partes; Fígado; Estômago 2 partes; Intestino grosso 3 partes; Intestino delgado; Pâncreas; Órgão genital feminino 2 partes; Embrião; Órgão genital masculino 2 partes; Coluna sendo a 11ª vértebra removível; Caixa torácica; Músculo peitoral maior; Glândula mamária; Traqueia;	16	Brax Tecnologia BX 204	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 6541-E855-0790-2906



54	UND	PHmetro digital - medidor de pH para avaliar acidez de diferentes substâncias e misturas.	16	Brax Tecnologia BX PH0091	R\$ 24,70	R\$ 395,20
55	UND	Peneira de plástico pequena (diâmetro aproximado de 70mm) para separação de misturas heterogêneas e amostras de solo.	112	Brax Tecnologia BX SS70P-1	R\$ 1,70	R\$ 190,40
56	UND	Pinça de madeira para segurar tubo de ensaio (tamanho aproximado 180 mm). Utilizada em práticas de transformações químicas nas quais há aquecimento do tubo, evitando queimaduras.	112	Brax Tecnologia BX TH 810-10	R\$ 1,90	R\$ 212,80
57	UND	Pinça para condensador 3 dedos com mufa fixa. Utilizada em práticas de destilação, junto à haste metálica. Abertura de até 60 mm.	16	Brax Tecnologia BX SW200-70	R\$ 33,60	R\$ 537,60
58	UND	Pipeta Graduada Sorológica em PS Estéril no mínimo 10 ml; Fabricadas em poliestireno; Estéreis (raios-gama) e isentas de pirogênis; Com filtro de algodão; Graduação fina, preta e permanente;	112	Brax Tecnologia BX DSP-10	R\$1,40	R\$ 156,80
59	UND	Pipetador de segurança (pêra) de borracha com 3 vias - Pipetador de Segurança 3 Vias (Pera), totalmente em PVC, 3 válvulas, esferas em inox, adaptável em pipetas até 100 ml.	112	Brax Tecnologia BX	R\$ 8,80	R\$ 985,60
60	UND	Pisseta em Polietileno Graduada 500ml. Recipiente de uso geral em laboratório para armazenagem de líquidos em geral. Produz um jato líquido através da compressão, ideal para lavagem de materiais ou utensílios de laboratório em geral	112	Brax Tecnologia BX XP 500	R\$ 2,60	R\$ 291,20
61	UND	Placa de petri plástica com tampa, 49 x 12mm (ou dimensões próximas), sem divisão, com superfície plana. Utilizada em práticas de microbiologia, nas	128	Brax Tecnologia BX 1177P-100	R\$ 0,40	R\$ 51,20

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 6541-E855-0790-2906



		Tireoide; Artérias e veias; Brônquios; Esôfago; Diafragma; Parede interna musculada; Duodeno; Rim; Sistema urinário; Parte da coluna vertebral interna.				
48	UND	Modelos Manequim Odontológicos Saúde Bucal. contém 03 macro modelos, 03 plaquetas de PVC multicoloridas didáticas explicativas sobre escovação dentária, evolução da doença periodontal e evolução da cárie dentária.	16	Brax Tecnologia BX 8891	R\$ 550,00	R\$ 8.800,00
49	UND	Modelo de estrutura interna e fraturas da Terra. Demonstra a estrutura interna da Terra e fraturas evidenciando os cinco cortes, confeccionado em resina plástica. Dimensões aproximadas: 30 x 45 x 50cm (tolerância +-10%).	16	Brax Tecnologia BX CBM G001	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
50	UND	Modelos das fases da gravidez (desenvolvimento embrionário) composto por no mínimo 8 peças, sendo que os embriões e fetos são removíveis. Demonstra o desenvolvimento embrionário, detalhando no útero as fases do feto de uma gravidez do 1º ao 8º mês.	16	Brax Tecnologia BX 414-A	R\$ 1.200,00	R\$ 19.200,00
51	UND	Mufa dupla simples Giratória. Mufa Dupla em Alumínio Fundido, Adaptador do suporte universal e de outros utensílios laboratoriais, como as garras.	96	Brax Tecnologia BX BB180-16	R\$ 22,90	R\$ 2.198,40
52	UND	Multímetro Digital Profissional 500mA 3 1/2 dígitos 1.000V Visor 0,5" de altura e 3 1/2 dígitos, mede tensão contínua e alternada, corrente contínua, resistor, transistor e diodos.	16	Brax Tecnologia BX DT 830L	R\$ 24,50	R\$ 392,00
53	PCT	Papel filtro, pacote com no mínimo 100 unidades (Diâmetro aproximado 90mm).	16	Brax Tecnologia BX MF 90MM	R\$ 7,80	R\$ 124,80

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 6541-E855-0790-2906



		quais há a manipulação pelos estudantes.				
62	UND	Proveta em plástico com bico e base de plástico, alto relevo, capacidade: 100ml, graduada, sem tampa.	96	Brax Tecnologia BX 1601PP-100	R\$ 2,60	R\$ 249,60
63	UND	Proveta em vidro com bico e base de plástico, alto relevo, capacidade: 250ml, graduada, sem tampa.	16	Brax Tecnologia BX 1601P-250	R\$ 11,70	R\$ 187,20
64	UND	Recipiente para observação de insetos. Recipiente de plástico com uma lupa na parte superior. Utilizada em práticas de zoologia.	96	Brax Tecnologia BX IL-108BH	R\$ 5,70	R\$ 547,20
65	UND	Rolha de borracha para balão de 150ml, com furo para vareta, diâmetro aproximado de 7mm.	16	Brax Tecnologia BX RS26*19-1	R\$ 0,70	R\$ 11,20
66	UND	Sistema Planetário, Sol, Terra e Lua. Ferramenta Educacional. Múltiplos eixos móveis neste modelo acionado por engrenagem para demonstrar luz do dia, noite, estações, eclipse solar, eclipse lunar e fases da lua Aplicação: Ensino de astronomia, cognição infantil. Material: Plástico + Aço Comprimento: aproximadamente 38 cm.	16	Brax Tecnologia BX TMR257	R\$ 28,50	R\$ 456,00
67	UND	Tela de Amianto, com disco de cerâmica refratária, dimensões aproximadas 120x1 20mm (tolerância +-10%).	112	Brax Tecnologia BX CP850-120	R\$ 2,90	R\$ 324,80
68	UND	Termômetro químico -10 +110° C escala externa. Utilizado em práticas de destilação e transformações químicas, além de explicação de conceitos sobre temperatura. Comprimento: 26 cm; Diâmetro da haste: entre 7 e 8 mm (dimensões aproximadas).	16	Brax Tecnologia BX TH-10-110	R\$3,70	R\$ 59,20
69	UND	Tubo de ensaio em plástico de 10 ml não autoclavável	960	Brax Tecnologia BX 15ML	R\$ 0,20	R\$ 192,00

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://goopessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0790-2906> e informe o código 6541-E855-0790-2906



70	UND	Tubo de ensaio cônico com tampa, plástico 15 ml	960	Brax Tecnologia BX CT-15ML	R\$ 0,30	R\$ 288,00
VALOR TOTAL: R\$ 348.984,00 (trezentos e quarenta e oito mil e novecentos e oitenta e quatro reais).						

As informações orçamentárias e financeiras estarão assim dispostas:

Classificação	Natureza	Fonte de Recursos
10.101.12.361.5417.102498	3.3.90.30 4.4.90.52	500 - Recursos não vinculados de impostos 540 - FUNDEB 550 - FNDE (Salário-Educação)

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante Empenho, de acordo com as quantidades efetivamente entregues, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data do atesto da nota fiscal pelo setor de Almoxarifado da Secretaria de Educação e Cultura ou outro formalmente designado, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

§1º – O pagamento da fatura/nota fiscal será efetivado depois de confirmada a situação de regularidade fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com a Fazenda Federal, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, bem como com o Tribunal Superior do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;

§2º – O processamento do pagamento será realizado quando do cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP, observado o disposto na cláusula quinta da minuta do contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICIDADE

Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial do

Município, na íntegra, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os contratos decorrentes desta Ata de Registro de Preços poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da nº Lei 8.666/1993;

Parágrafo único – A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto, em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para renegociar o novo valor compatível ao mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

- a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório da licitação supracitada e as condições da presente ARP;
- b) recusar-se a retirar a nota de empenho e/ou assinar o contrato nos prazos estabelecidos, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativa ao presente Registro de Preços;
- e) não manutenção das condições de habilitação e compatibilidade;
- f) não aceitar a redução dos preços registrados, nas hipóteses previstas na legislação;
- g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio FORNECEDOR, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual;

Parágrafo único – O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

12.1. Aos fornecedores/contratados que descumprirem total ou parcialmente os contratos celebrados com a Administração Pública Municipal e aos licitantes que cometam atos visando à frustrar os objetivos da licitação, serão aplicadas as seguintes sanções:

12.1.1. Advertência: comunicação formal ao fornecedor/contratado, advertindo sobre o descumprimento de cláusulas contratuais e outras obrigações assumidas, e, conforme o caso, em que se confere prazo para adoção de medidas corretivas cabíveis;

12.1.2. Multa: deverá ser prevista no instrumento convocatório e/ou no contrato, observados os seguintes limites máximos:

- a) 0,3 % (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento ou serviço não realizado ou sobre a etapa do cronograma físico de obras não cumprido;
- b) 10 % (dez por cento) sobre o valor total ou parcial da obrigação não cumprida, com o consequente cancelamento da nota de empenho ou documento equivalente.

12.1.3. Suspensão Temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

12.1.4. Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.2. O valor da multa aplicada, nos termos do item 12.1.2., será descontado do valor da garantia prestada, retido dos pagamentos devidos pela Administração ou cobrado judicialmente, sendo corrigida monetariamente, de conformidade com a variação do IPCA, a partir do termo inicial, até a data do efetivo recolhimento.

12.3. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções restritivas de direitos constantes na Lei nº 8.666/1993.

12.4. A contagem do período de atraso na execução dos ajustes será realizada a partir do primeiro dia útil subsequente ao do encerramento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação.

12.5. A suspensão temporária impedirá o fornecedor de licitar e contratar com a Administração Pública pelos seguintes prazos:

12.5.1. 6 (seis) meses, nos casos de:

- a) aplicação de duas penas de advertência, no prazo de 12 (doze) meses, sem que o fornecedor/contratado tenha adotado as medidas corretivas no prazo determinado pela Administração;
- b) alteração da quantidade ou qualidade da mercadoria fornecida;

12.5.2. 12 (doze) meses, nos casos de:

- a) retardamento imotivado da execução de obra, de serviço, de suas parcelas ou do fornecimento de bens.

12.5.3. 24 (vinte e quatro) meses, nos casos de:

- a) entregar como verdadeira, mercadoria falsificada, adulterada, deteriorada ou danificada;
- b) paralisação de serviço, de obra ou de fornecimento de bens, sem justa fundamentação e prévia comunicação à Administração;
- c) praticar ato ilícito visando à frustrar os objetivos de licitação no âmbito da Administração Pública Municipal, ou
- d) sofrer condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de qualquer tributo.

12.6. Será declarado inidôneo, ficando impedido de licitar e contratar com a Administração Pública, por tempo indeterminado, o fornecedor que:

- a) Não regularizar a inadimplência contratual nos prazos estipulados nos incisos do parágrafo anterior, ou
- b) Demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de ato ilícito praticado.

12.7. Na modalidade pregão, ao fornecedor que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no Edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coopessas.tioco.com.br/verificacao/5541-EB85-0790-2906 e informe o código 5541-EB85-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coopessas.tioco.com.br/verificacao/5541-EB85-0790-2906 e informe o código 5541-EB85-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coopessas.tioco.com.br/verificacao/5541-EB85-0790-2906 e informe o código 5541-EB85-0790-2906



Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://coopessas.tioco.com.br/verificacao/5541-EB85-0790-2906 e informe o código 5541-EB85-0790-2906



mantiver a proposta, falhar, fraudar ou cometer fraude fiscal, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas, garantindo-se o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e de contratar com o Município e será descredenciado no Cadastro de Registro de Fornecedores – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo prazo não superior a cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais

12.7.1 As sanções serão registradas e publicadas no SICAF e no CRF Municipal.

12.8. A aplicação das sanções administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3. é de competência dos ordenadores de despesa das Secretarias/Órgãos e entidades públicas.

12.9. A sanção prevista no item 12.1.4 é de competência exclusiva do Secretário Municipal.

12.10. A autoridade que aplicar as sanções estabelecidas nos itens 12.1.3 e 12.1.4 determinará a publicação do extrato de sua decisão no Semanário Oficial, o qual deverá conter:

- 12.10.1. Nome ou razão social do fornecedor e número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ ou no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 12.10.2. Nome e CPF de todos os sócios;
 12.10.3. Sanção aplicada, com os respectivos prazos de impedimento;
 12.10.4. Órgão ou entidade e autoridade que aplicou a sanção;
 12.10.5. Número do processo; e
 12.10.6. Data da publicação.

12.11. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a SEDEC, a seu exclusivo juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições editalícias para fornecimento do objeto licitado, ou então cancelar o LOTE, nas seguintes hipóteses:

- 12.11.1. Após decorridos 05 (cinco) dias da convocação da SEDEC, sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual.
 12.11.2. Após decorridos 45 (quarenta e cinco) dias da assinatura do contrato, sem que tenha iniciado a entrega do objeto desta licitação, no caso de ter sido solicitada, sem justificativa de atraso ou com justificativa de atraso não aceita.

12.12. Além das penalidades cíveis elencadas nos subitens anteriores, a Lei n° 8.666/1993 prevê ainda punições na esfera criminal, quais sejam:

- Art. 93 - Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório:
 Pena - detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, e multa.
 Art. 96 - Fraudar, em prejuízo da Fazenda Pública, licitação instaurada para aquisição ou venda de bens ou mercadorias, ou contrato dela decorrente:
 I - elevando arbitrariamente os preços;
 II - vendendo, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada;
 III - entregando uma mercadoria por outra;
 IV - alterando substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
 V - tornando, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato:
 Pena - detenção, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

12.13. Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Registro de Fornecedores – CRF da Prefeitura Municipal de João Pessoa - PB e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n°. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública da comarca de João Pessoa/PB, salvo nos casos de foro privilegiado previstos na Constituição Federal.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Maria América Assis de Castro
 Secretária de Educação e Cultura

ELTON CAMPREGUER CARVALHO:00598132961 Assinado de forma digital por ELTON CAMPREGUER CARVALHO:00598132961
 Dados: 2023.08.17 15:32:23 -03'00'

N. C. CARVALHO LTDA
 CNPJ N°: 04.745.673/0001 -21
 Elton Campreguer Carvalho
 CPF N°: 005.981.329-61

TESTEMUNHAS:

NOME: _____
 CPF: _____
 NOME: _____
 CPF: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5541-E855-0780-2906

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 11:59:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906>

EXTRATO

Chave CGM BfQW-XYL2-IV3E-WB50

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2023

OBJETO: Locação de veículos para atender ao programa Eu Posso Trabalhar-SINE/JP da SEDEST.

PARTES: Secretaria Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST e a BR Locadora de Veículos Ltda.

PROCESSO: 2023/95575.

SIGNATÁRIOS: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho, através da Sra. Vaulene de Lima Rodrigues e o Sr. Martinho Mendonça Marques Junior pela BR Locadora de Veículos Ltda.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir da assinatura.

VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação Funcional Programática – 21.302.08.333.5120.554509, Elemento de Despesa – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços Pessoa Jurídica.

DATA DA ASSINATURA: 14/08/2023.

VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Secretária do Desenvolvimento Econômico e Trabalho



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7D49-885E-F75E-4BE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 21/08/2023 11:27:04 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D49-885E-F75E-4BE3>

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5541-E855-0780-2906 e informe o código 5541-E855-0780-2906



Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/7D49-885E-F75E-4BE3 e informe o código 7D49-885E-F75E-4BE3



EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.059/2023/SEINFRA – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.010/2023/SEINFRA – DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 83.928/2023
CHAVE CGM: 3EAP-6CMI-6S3E-Z5FT
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI-EPP CNPJ Nº 28.124.373/0001-93
VIGÊNCIA DO CONTRATO: A vigência durará de acordo com os respectivos créditos orçamentários.
OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento de tampão de ferro fundido e vedação em nylon com aro, para galeria de águas pluviais, articulada - classe mínima 400 diâmetro – 600mm e grelha de ferro fundido articulada de 900mm x 450mm, conforme discriminação constante do Anexo I. LOTE 01 e 02
VALOR: R\$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) LOTE 01 e R\$ 138.180,00 (cento e trinta e oito mil e cento e oitenta reais) LOTE 02, totalizando R\$ 173.880,00.
 Classificação Funcional: 11000.11101.17451.5099.111059 IMPLANTAÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA
 Natureza da despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
 Fonte de Recursos: 1.500 – Recursos não vinculados de impostos
 Signatários: Rubens Falcão Da Silva Neto - PMJP / Lorena Moré - Khaleesi Distribuidora de Materiais de Ferro Fundido Eireli-Epp
 Data da Assinatura: 18 de agosto de 2023
 João Pessoa, 21 de agosto de 2023.
 Rubens Falcão da Silva Neto
 Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.338.338-87) em 21/08/2023 14:43:15 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3A8-89E9-1E66-6A3D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.338.338-87) em 21/08/2023 14:43:15 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E3A8-89E9-1E66-6A3D>

EXTRATO DE ADITIVO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.006/2022
 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 11.043/2022 – para a contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação em paralelepípedos em 19 ruas dos Bairros: Água Fria, Cidade dos Colibris e Jardim Cidade Universitária da cidade de João Pessoa/PB – Lote 04
CHAVE CGM: 5Z09-ZJZV-9G5W-S1ZX.
MEMORANDO: 41.787/2023
CONTRATANTE: Município de João Pessoa.
CONTRATADA: KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: – É objeto do presente Aditivo o acréscimo de prazo de execução e contratual em 04 (quatro) meses. Prazo total contratual: 22 (dezoito) meses. Prazo total de execução: 16 (doze) meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Rubens Falcão da Silva Neto / PMJP e Adriano de Medeiros Iglesias / Kanova Engenharia e Construções.

Assinado por: Rubens Falcão da Silva Neto (CPF 338.338.338-87) em 19/08/2023 13:51:25 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 28B3-1631-66C8-AA9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.338.338-87) em 19/08/2023 13:51:25 (GMT-03:00)
 Papel: Parte
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/28B3-1631-66C8-AA9B>

	SEMOMB/JP Superintendência
--	--------------------------------------

AVISO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO N.º 001/2023 AO CONTRATO N.º 22/2022

Referência:

- CONTRATO N.º 22/2022
- ADESÃO-SEMOMB/JP N.º 64.002/2012
- MEMORANDO (INTERNO) – SEMOMB/JP Nº 22.418/2023

Partes:

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA – SEMOMB/JP (CONTRATANTE), inscrita no CNPJ n.º 09.154.915/0001-26 e **VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIAS S/A**, inscrito(a) no CNPJ n.º 07.877.926/0001-09 (CONTRATADA).

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 – Este aditivo tem como objeto a prorrogação do Contrato n.º 22/2022 por mais 48 (quarenta e oito) meses, passando seu término para o dia **22.08.2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como permissivo contratual constante na cláusula sétima do contrato em comento.
- 1.2 – A vigência do presente aditivo será contada a partir de 22.08.2023.

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1 – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições constantes no Contrato Original, não expressamente alterados por este Termo.
 - 2.1.1 – Registra-se por meio deste aditivo, a tempestividade do direito ao pedido de reajuste, solicitado pela VELSIS SISTEMAS E TECNOLOGIA VIÁRIAS S/A, através do Protocolo (1Doc) nº 73.729/2023.
- 2.2 – As despesas com a execução deste aditivo estão programadas, para o exercício corrente, na dotação orçamentária: 71.202.26.782.5020.592046.33.90.39.

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 – A empresa contratada Velsis Sistema e Tecnologia Viária S/A, fornecerá sem custos adicionais, de forma definitiva e permanente à Semob/JP, o Sistema de Controle e Monitoramento: Central de Monitoramento composto por todos os elementos do centro de monitoramento, com manutenção integral durante a vigência contratual de 48 (quarenta e oito) meses, central esta, com todos seus equipamentos internos, que serão ao final do contrato, incorporados ao patrimônio da Semob/JP.
- 3.2 – Especificações dos itens:
 - 1 (um) Vídeo Wall contendo 8 (oito) telas;
 - 4 (quatro) estações de trabalho com computadores completos;
 - 1 (um) sistema VMS rodando em nuvem – dispensando a utilização de servidores físicos;
 - 30 (trinta) câmeras de monitoramento instaladas em estruturas preexistentes - podendo utilizar as estruturas dos equipamentos da VELSIS já instalados no município ou os postes do Município.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 15 de agosto de 2023.

EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO
 Superintendente – Semob/JP

Assinado por: Expedito Leite da Silva Filho (CPF 000.000.000-00) em 15/08/2023 14:43:15 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



AVISO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PLANILHA DE PROCEDIMENTOS – ANEXO I DO EDITAL REPUBLICADO

PROCESSO Nº. 13.024/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 13.005/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 13.008/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DE JOÃO PESSOA E REFERENCIADA PELA PROGRAMAÇÃO PACTUADA E INTEGRADA (PPI) VIGENTE NO ESTADO DA PARAÍBA.

A Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, através da sua Presidente, Srª. Valquíria Silva de Araujo, torna público para conhecimento dos interessados, que ocorreu alteração na Planilha de procedimentos relacionados ao referido Chamamento Público, contidos no **Anexo I** do Termo de Referência. A Planilha com as alterações dos procedimentos ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site <https://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/#licitacoes>, ou pelo e-mail: cel.smsjp@gmail.com.

João Pessoa, 21 de Agosto de 2023.

Valquíria Silva de Araujo
 Presidente da CSL

Assinado por: Valquíria Silva de Araujo (CPF 000.000.000-00) em 21/08/2023 13:51:25 (GMT-03:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 52BB-65ED-E897-52E5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VALQUIRIA SILVA DE ARAUJO (CPF 058.XXX.XXX-77) em 21/08/2023 14:20:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/52BB-65ED-E897-52E5>AVISO DE LICITAÇÃO
CHAVE CGM: XIY0-S5LV-8U25-MJ6LPREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 10.020/2023 PROCESSO ADM. N° 12.491/2023
CHAVE LICITAÇÕES – E N°: 1016053

OBJETO: Registro de preços para AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DIVERSOS (FRACASSADOS) destinados à prática da cultura maker nas escolas da Rede Municipal de Ensino de João Pessoa-PB.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade pregão eletrônico, cuja sessão pública ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br. O acolhimento das propostas ocorrerá através do site www.licitacoes-e.com.br, a partir do dia 23/08/2023, às 11h. A abertura das propostas ocorrerá no dia 04/09/2023, às 08h30 e o início da disputa às 09h. A cópia do edital pode ser adquirida pelos sites www.licitacoes-e.com.br e <http://transparencia.joapessoa.pb.gov.br/licitacoes>, a partir de 23 de agosto de 2023.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Daiane Roberta Souza Marinho
Pregoeira Oficial CSL/SEDECAssinado por 1 pessoa: DAIANE ROBERTA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F03B-CC97-6C09-242A> e informe o código F03B-CC97-6C09-242A.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 8F0B-F844-07E4-B62F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DAIANE ROBERTA (CPF 926.XXX.XXX-91) em 21/08/2023 15:01:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8F0B-F844-07E4-B62F>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N° 24.907/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.012/2023
CHAVE CGM: GIL0-TXV7-62T5-V693

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FIOS E TELAS CIRÚRGICAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS AS UNIDADES HOSPITALARES, UPAS E ZONÓSES.

Com base nas informações constantes no Processo n°. 24.907/2022, referente ao Pregão Eletrônico n°. 13.012/2023, em cumprimento aos termos do Artigo 43, Inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório da Comissão Setorial de Licitação, com base no Parecer Técnico do Setor Solicitante, HOMOLOGO o procedimento ora escolhido em favor das empresas: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA sob o CNPJ n° 01.722.296/0001-17, itens 06, 10, 11, 13, 17, 28, 29, 37, 52, 53, 60, 64, 76, 79 e 80, no valor total de R\$ 594.420,72; INDÚSTRIAS H. A. BARONE LTDA sob o CNPJ n° 04.040.383/0001-82, itens 81, 82 e 83, no valor total de R\$ 809.556,00; TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 06.948.769/0001-12, itens 54, 71 e 72 no valor total de R\$ 268.070,88; HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 07.094.705/0001-64, item 55, no valor total de R\$ 79.453,44; ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 09.478.023/0001-80, itens 14, 19, 22, 40, 41, 42, 43, 61, 63, 66 e 68, no valor total de R\$ 345.046,68; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA sob o CNPJ n° 12.305.387/0001-73, itens 20, 23, 45 e 78, no valor total de R\$ 62.800,80; POINT SUTURE DO BRASIL IND DE FIOS CIRÚRGICOS LTDA sob o CNPJ n° 12.340.717/0001-61, item 75, no valor total de R\$ 24.393,60; NEXOMED HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ n° 17.085.673/0001-94, item 30, no valor total de R\$ 33.537,60; MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA sob o CNPJ n° 28.199.997/0001-70, itens 02, 07 e 09, no valor total de R\$ 14.253,60; DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA sob o CNPJ n° 29.032.826/0001-14, itens 08, 21, 38, 39 e 51, no valor total de R\$ 233.092,80; BIOLINE FIOS CIRÚRGICOS LTDA sob o CNPJ n° 37.844.479/0002-33, itens 01, 03, 04, 05, 12, 15, 16, 18, 24, 25, 26, 27, 46, 57, 69 e 74, no valor total de R\$ 278.299,44; SKX BUSINESS REPRESENTAÇÕES LTDA sob o CNPJ n° 43.005.687/0001-60, itens 33 e 34, no valor total de R\$ 65.313,60; INTEGRA HOSPITALAR LTDA sob o CNPJ n° 45.253.821/0001-78, itens 31 e 32, no valor total de R\$ 73.444,80; DOC MED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO LTDA sob o CNPJ n° 66.877.184/0001-80, itens 56, 59, 62, 65, 73 e 77, no valor total de R\$ 243.495,60, perfazendo o valor global de R\$ 3.125.179,56 (Três milhões, cento e vinte e cinco mil, cento e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), classificadas pelo critério de menor preço por item, com base no Art. 7º, Inciso IV, do Decreto Municipal n° 4.985/2003, no Art. 13º, inciso VI, do Decreto Federal n° 10.024/2019 e no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei n° 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as proponentes para assinatura das Atas de Registro de Preços, sob pena de decair o direito ao registro de preço, e à contratação, sem prejuízo das sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei n° 8.666/1993, ou no Art. 48 § 2º do Decreto Federal n° 10.024/2019. Declaro que os itens 35, 36, 44, 47, 48, 49, 50, 58, 67 e 70, foram fracassados pelos vales.

João Pessoa, 17 de agosto de 2023.

Maria Janine Assis de Lucena Barros
Secretária de SaúdeAssinado por 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F03B-CC97-6C09-242A> e informe o código F03B-CC97-6C09-242A.VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: F03B-CC97-6C09-242A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/08/2023 11:42:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F03B-CC97-6C09-242A>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 37ZO-QOZ6-MXZG-0ML9

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.009/2023 PROCESSO ADM. Nº 2023/19.562
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1006160

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos para montar e equipar os Laboratórios De Ciências da Natureza, existentes nas unidades de ensino da Rede Municipal de Educação da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR TOTAL.
N. C. CARVALHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.745.673/0001-21.	01 e 02	R\$ 1.744.920,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais).

O valor global dos itens é de R\$ 1.744.920,00 (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.
*Republikado por incorreção.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F222-F97C-B772-5864

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 11:57:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F222-F97C-B772-5864>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: 69WO-GCV6-YIS1-ORIS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.017/2023 PROCESSO ADM. Nº 10.612/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1013264

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em instalação de equipamentos de ar-condicionado, com fornecimento de todo material necessário para a execução do serviço em atendimento as necessidades da Secretaria de Educação do Município de João Pessoa.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESAS	LOTES	VALOR TOTAL.
R M SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.490/0001-68.	01 e 02	R\$ 1.129.999,68 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).

O valor global dos itens é de R\$ 1.129.999,68 (um milhão, cento e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 21 de agosto de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E2AF-0158-E5D6-02BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 19:26:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E2AF-0158-E5D6-02BB>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAVE CGM: D0PP-X9QA-6PCQ-VOJ8

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 10.018/2023 PROCESSO ADM. Nº 7.242/2023
CHAVE LICITAÇÕES-E Nº 1010933

OBJETO: Registro de Preços para futura Contratação de empresa para execução de serviço completo de higienização e impermeabilização de cadeiras, sofás e carpetes da Secretaria de Educação e Cultura, com vigência de 12 (doze) meses.

Com base nas informações constantes no processo administrativo epigrafado e em cumprimento aos termos do art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como nos Decretos Municipais nº. 7.884/2013 e nº 9.280/2019 e Art. 4º, inciso XXII, da Lei nº. 10.520/2002, ACOLHO o Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CSL/SEDEC e HOMOLOGO o Pregão acima identificado, em favor das empresas a qual foram vencedoras dos itens descritos abaixo:

EMPRESA	ITENS	VALOR TOTAL.
BIOLAVSEC SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.509.784/0001-98.	01 e 02	R\$ 74.940,00 (setenta e quatro mil, novecentos e quarenta reais).
OLIVIER - LAVANDERIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.920.547/0001-17.	03	R\$ 19.480,00 (dezenove mil, quatrocentos e oitenta reais).

O valor global dos itens é de R\$ 94.420,00 (noventa e quatro mil, quatrocentos e vinte reais). Em consequência, ficam convocados os proponentes para a assinatura da Ata de Registro de Preço, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da lei nº 8.666/93.

João Pessoa, 16 de agosto de 2023.

Maria América Assis de Castro
Secretária de Educação e Cultura.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8D7D-2904-AC0E-908D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 21/08/2023 17:07:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8D7D-2904-AC0E-908D>



Assinado por: Pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F222-F97C-B772-5864 e informe o código F222-F97C-B772-5864

Assinado por: Pessoa: AMÉRICA CASTRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/D0PP-X9QA-6PCQ-VOJ8 e informe o código D0PP-X9QA-6PCQ-VOJ8



TERMO DE RATIFICAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.007/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.450/2023
[CHAVE CGM: KBWK-HPFM-DDR7-M9YW]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa SISTEMICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO – CNPJ: 21.956.540/0001-13 pelo valor estimado total de R\$ 11.000,00 (ONZE MIL REAIS), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DA PLATAFORMA “MAPAS CULTURAIS JPCULTURA” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 35E1-10E2-501F-94D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/08/2023 15:21:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35E1-10E2-501F-94D0>

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/35E1-10E2-501F-94D0>

**TERMO DE RATIFICAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60.008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17.472/2023
[CHAVE CGM: FYIP-8B61-7ZC7-SMLI]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação inicial, Termo de Referência e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa DIMENOC SOLUCOES DE INFORMATICA LTDA, CNPJ: 09.452.853/0001-39 pelo valor estimado mensal de R\$ 949,30 (novecentos e quarenta e nove reais e trinta centavos) resultando no valor estimado total de R\$ 11.391,60 (onze mil e trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA HOSPEDAGEM DA PLATAFORMA “MAPAS CULTURAIS JPCULTURA” PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA – FUNJOPE, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 17 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE

**VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS**

Código para verificação: 1CF7-C1C9-A264-433C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 17/08/2023 12:00:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF7-C1C9-A264-433C>

TERMO DE RATIFICAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 60.455/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.010/2023
[CHAVE CGM: JAS4-OY8V-XOMB-8BQP]**

O Diretor Executivo da Fundação Cultural de João Pessoa - FUNJOPE, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no presente procedimento, embasado na solicitação do setor demandante e no Parecer da Assessoria jurídica e em cumprimento ao Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO E ADJUDICO a respectiva justificativa técnica para contratação do Artista HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDE BLACK) – CPF Nº 027.476.064-90, valor estimado total de R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais), cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HILTON ALEXANDRE GOMES DE LIRA (XANDE BLACK), PARA UMA APRESENTAÇÃO NO DIA 20 DE AGOSTO DE 2023, DAS 14H ÀS 16H, NO EVENTO “SAMBA DOS AMIGOS”, NA RUA JOÃO DE ALMEIDA ADAULTO - BAIRRO PADRE ZÉ, CONFORME SOLICITAÇÃO DO SETOR DEMANDANTE, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 64, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa - PB, 18 de Agosto de 2023.

Antônio Marcus Alves de Souza
Diretor Executivo da FUNJOPE



Assinado por 1 pessoa: ANTONIO MARCUS ALVES DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1CF7-C1C9-A264-433C>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8C7-6346-0262-6E7D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 18/08/2023 17:12:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/B8C7-6346-0262-6E7D>

TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 10.979/2023

Processo Administrativo 1.556/2023

OBJETIVO: **correção do item 1.1 do Contrato nº 10.979/2023 realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – **USF PORTE II – ALDEIA SOS**, localizada na Rua Alcides Ribeiro da Silva, s/n, Gramame /Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Leia-se: 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA – **USF PORTE IV – CIDADE MARAVILHOSA**, localizada na Rua Alcides Ribeiro da Silva, s/n, Gramame /Planalto Boa Esperança, João Pessoa-PB, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

O presente termo de retificação serve unicamente para correção no item 1.1 do Contrato nº 10.979/2023 com a empresa NORDESTE CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DC06-959B-D910-515C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 22/08/2023 09:17:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DC06-959B-D910-515C>

TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 11.009/2023

Processo Administrativo 18.166/2023

OBJETIVO: **correção do número de contrato e número de extrato do PREGÃO ELETRÔNICO, realizam-se através do presente termo as alterações abaixo:**

Onde lê-se: TERMO DE CONTRATO Nº. 10.970/2023

Leia-se: TERMO DE CONTRATO Nº. 11.009/2023

Onde lê-se: EXTRATO Nº. 653/2023

Leia-se: EXTRATO Nº. 705/2023

O presente termo de retificação serve unicamente para correção número de contrato e número de extrato.

João Pessoa, 18 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ECA8-8489-4636-9988

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS (CPF 007.XXX.XXX-74) em 21/08/2023 10:50:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA8-8489-4636-9988>

NÃO É NÃO

CONTRA O ASSÉDIO NINGUÉM VAI FICAR CALADO

NÃO DEVEMOS FECHAR OS OLHOS PARA O ASSÉDIO

TODO ASSEDIADOR TEM UM LUGAR CERTO NA SOCIEDADE

NA CADEIA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
JOÃO PESSOA
cidade que inspira

NÃO JOGUE ESTE PANFLETO EM VIAS PÚBLICAS

Assinado por: 1 pessoa: MARIA JANINE ASSIS DE LUCENA BARROS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/ECA8-8489-4636-9988> e informe o código: ECA8-8489-4636-9988